

ORÇAMENTO. 2018



Relatório

I. INTRODUÇÃO

1 Enquadramento Geral

Contexto Macroeconómico

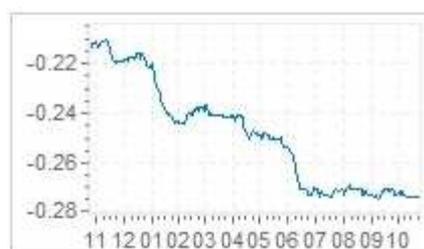
A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos, definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em 2017, tendo em conta o enquadramento nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

Assim, no que à União Europeia diz respeito, espera-se que o consumo privado, o consumo público e o investimento registem uma evolução positiva de 1,6%, 1,3% e 3,2%, respetivamente. Prevê-se que em 2018, o crescimento real do PIB permaneça estável na UE, de 1,9%, e na zona do euro mantenha a trajetória de crescimento moderado, de 1,8%¹.

Quanto à inflação, estima-se que a taxa ascenda a 1,7% na UE e 1,3% na zona euro¹. Estas previsões colocarão menos pressão sobre o Banco Central Europeu (BCE), já que a taxa de inflação continua abaixo dos 2%.

Face à melhoria da atividade económica e dado que os riscos de deflação na área do euro desapareceram em larga medida, o Conselho do BCE manteve a sua política monetária inalterada e mantém a expectativa de que as taxas de juro do BCE permaneçam nos níveis atuais ou em níveis mais baixos por um período de tempo alargado. As taxas Euribor mantiveram-se igualmente em níveis historicamente baixos, em todos os prazos¹.

F. 1 - Evolução da Euribor a 6 meses (11/2016 - 10/2017)²



¹ European Economic Forecast – Spring 2017

² <http://pt.global-rates.com>

No âmbito da economia portuguesa, as projeções apontam para uma desaceleração do crescimento do PIB para 2018, de 1,6% (menos 0,2% face a 2017), ligeiramente abaixo do projetado para a área do euro¹.

Perspetiva-se também que as componentes de investimento, consumo público e consumo privado apresentem uma taxa de crescimento de 4,7%, 0,5% e 1,3%, respetivamente, face ao ano corrente. A taxa de inflação, mantendo-se em níveis reduzidos, terá tendência para um aumento gradual, prevendo-se que, em 2018, se situe em 1,5%¹.

Para o défice orçamental português, a Comissão Europeia estima uma ligeira deterioração em 2018, prevendo que se situe em 1,9%, quando comparado com uma projeção de 1,8% para 2017¹.

Regime financeiro da Administração Local

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual que o município tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa.

Apesar da aprovação do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para 1 de janeiro de 2018, e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a presente proposta de orçamento para 2018 é ainda apresentada nos termos deste Plano Oficial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, de acordo com orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2018 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Para 2018, as propostas de orçamentos dos municípios continuam a ser influenciadas pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios em 50%. Esta é uma decisão que continua a

penalizar fortemente o Município do Porto, obrigado a contribuir com 6,7 milhões de euros num período de 7 anos, cabendo ao ano em apreço 959,4 mil euros.

2 Grandes Opções do Plano

2018 representa o arranque de um mandato que se pretende marcado pelo investimento nos quatro eixos fundamentais da governação. Partindo de uma situação de baixos níveis de endividamento e estabilização orçamental em matéria de receita, parte-se, agora, para o primeiro de quatro orçamentos onde pretendemos cruzar duas grandes opções: investimento e sustentabilidade.

A sustentabilidade terá que ser, em primeiro lugar, orçamental. O que implica um cálculo prudente em matéria de receita e realista em matéria de despesa, o que implica a consolidação de projetos nas áreas da coesão social, cultura, economia e em políticas capazes de elevar a qualidade de vida dos portuenses e melhorar o seu acesso à habitação.

Assim, do lado da receita, há que considerar a tendência positiva, que deriva, sobretudo, da dinâmica económica e social da cidade. Ainda assim, considerando os objetivos traçados quanto ao novo eixo prioritário de governação, considerou-se uma nova fonte de recursos, designada “taxa turística”.

Esta nova receita, prevista em orçamento, resulta de uma decisão política que foi sendo suportada na consolidação do sector no Porto e na experiência positiva de outros municípios. Entende-se, pois, que este instrumento gerador de receita, não terá impacto negativo na capacidade de atracção turística de um destino que, pese embora o aumento de oferta, continua a ver o preço por cama crescer.

Mas, a sua receita, calculada consensualmente para 6 milhões de euros, será muito relevante na capacidade do município para investir em medidas mitigadoras da chamada “pegada turística”, e que implicam uma intervenção mais proactiva do Município no mercado da habitação.

Sendo esta uma das grandes opções do plano, ela não esgota os eixos prioritários da autarquia para este ano de arranque de mandato. Pese embora a grande incerteza que o atual quadro de contratação pública implica, o presente orçamento está preparado para

suportar os importantes investimentos que, sendo plurianuais, terão implicações de despesa já em 2018. São os casos de obras como as do restauro do Mercado do Bolhão ou do Terminal Intermodal de Campanhã, mas também a muitas outras na requalificação de edificado municipal e no espaço público.

O investimento na mobilidade, nomeadamente na gestão da STCP, que passa a ter uma intervenção direta do município, e um novo sistema de gestão de tráfego automóvel, são dois outros exemplos de investimentos previstos para o presente ano e que se estenderão por todo o mandato, encontrando acolhimento confortável nas contas do Município do Porto.

Este será também o ano em que a Autarquia passará a dispor de dois novos instrumentos que visam não apenas desenvolver e melhorar o serviço prestado ao munícipe mas também otimizar os investimentos realizados, flexibilizando a sua gestão corrente. Referimo-nos à política cultural e à política de ambiente, que passam a ter empresas municipais (no primeiro caso a aguardar visto do Tribunal de Contas) vocacionadas para a intervenção nestas duas áreas tão sensíveis e fundamentais.

Não se trata, em nenhum dos casos, de criar estruturas suplementares para replicar serviços existentes na autarquia. Trata-se, isso sim, da transferência da competência executiva para empresas, onde o paradigma de *governance* poderá acelerar e ajudar a consolidar a gestão e, assim, agilizar procedimentos mais adaptados às duas realidades em causa.

A criação destas duas empresas segue, aliás, um modelo de sucesso que tem sido seguido nas restantes empresas municipais no Porto, onde, nos últimos quatro anos, não foi produzido qualquer endividamento bancário em nenhuma delas. Pelo contrário, a sua existência e gestão permitiu a aplicação, com enorme sucesso, de políticas municipais, em áreas tão fundamentais como a gestão do ciclo da água, a implementação de uma política de animação e desportiva na cidade, a reabilitação e manutenção do parque habitacional municipal ou a gestão de obras públicas.

Finalmente, quanto à área económica, que atravessa, praticamente, toda a vereação, importa continuar a política de atração e diversificação de investimentos empresariais na cidade. Isso resulta não apenas de instrumentos e competências endógenas da autarquia, como é o caso da Invest Porto, mas também da capacidade que o Município tem tido para

tornar a cidade mais confortável e interessante e das políticas de diplomacia económica estabelecidas com outras cidades e organismos.

Por isso, o Município do Porto propõe-se continuar a articular políticas com outras instituições suas participadas ou não, como são os casos da Associação de Turismo do Porto, da LIPOR e de outras fundações que desenvolvam relevante papel na cidade.

Coesão Social, Cultura, Economia e Sustentabilidade. São estas as Grandes Opções do Plano para 2018, num orçamento prudente mas ambicioso, pensado como o primeiro de um ciclo de investimento determinante na cidade.

Governância

O Município do Porto pode ser apresentado como exemplo na forma como gere os seus próprios recursos. Com uma redução de dívida consistente ao longo de mais de uma década, com especial destaque para os últimos quatro, possui hoje recursos muito consistentes para fazer face às suas responsabilidades.

Por outro lado, a reorganização interna que, de forma equilibrada tem vindo a ser feita, permitiu identificar oportunidades de internalizar algumas competências e alterar o paradigma de gestão em alguns sectores, como são os casos da cultura e do ambiente.

O peso dos custos dos recursos humanos e a apertada legislação que retira liberdade de atuação aos responsáveis políticos nesta matéria, não pode, contudo, ser entrave a que o Município do Porto prossiga a valorização dos seus quadros, o que, necessariamente, depois de anos de estagnação forçada, irá representar neste início de mandato, um investimento em recursos humanos.

Por outro lado, o nível muito baixo de endividamento, nomeadamente, endividamento bancário, permite olhar para este primeiro ano deste mandato com uma perspetiva de investimento que, pese embora muito condicionada pela incerteza que o quadro da contratação pública hoje coloca às autarquias, deverá ultrapassar a dos últimos anos.

Cultura

A política cultural da cidade aplicada nos últimos quatro anos, transformou a forma como o Município se relaciona com os públicos, com os agentes culturais da cidade e da região, com o mundo e com os seus equipamentos culturais.

Agora, que projetos como o Teatro Municipal do Porto, o Fórum do Futuro ou o Cultura em Expansão, considerados basilares na política cultural do Município do Porto, entraram em velocidade de cruzeiro, há que abraçar os novos desafios já identificados.

O contrato conseguido em 2017 com os proprietários do Cinema Batalha, a aquisição não prevista mas necessária que visou proteger o Teatro Sá da Bandeira e um conjunto de outros projetos que estão em fase de implementação e que articulam com outros pelouros - como é o caso do antigo Matadouro de Campanhã e do Museu de História da Cidade -, obrigam a que o orçamento da cultura seja necessariamente reforçado. A criação e implementação, para breve, da empresa municipal de cultura irá favorecer a boa aplicação dos recursos existentes e agilizar a gestão de alguns destes equipamentos.

Mas a política cultural da cidade não se esgotará na atividade da empresa municipal e inclui muitos outros importantes eixos de desenvolvimento, como as Bibliotecas, Museus e a Galeria Municipal, além de um conjunto de programas de apoio direto à criação e à produção artística na cidade.

Habitação e Coesão Social

Em 2018, o Município do Porto prosseguirá com um forte investimento nas obras de grande reabilitação do parque municipal de habitação pública nas suas diferentes dimensões.

Intervir junto das pessoas, das famílias e das comunidades continuará a ser um objetivo prioritário, pelo que desenvolveremos junto dos segmentos da população mais vulneráveis, as condições materiais que permitam atingir níveis condignos de vivência e a realização individual e coletiva e uma plena integração social.

Este trabalho continuará a privilegiar uma intervenção integrada, globalizante e transversal, quer em articulação com as várias unidades orgânicas do Município e Organismos Regionais, quer no apoio, estímulo e fomento de iniciativas das instituições locais, especialmente com as instituições que integram a rede social municipal.

Educação

O Plano e Orçamento para 2018 prevê que o Município do Porto assuma a educação como uma das áreas prioritárias de intervenção, através da concretização de medidas que coloquem a escola pública no centro da política educativa, qualificando-a, melhorando o seu funcionamento e organização e os resultados escolares dos alunos.

A Autarquia será, por isso, mais interveniente nas várias vertentes que interferem no plano educativo, nomeadamente na manutenção do parque escolar, no reordenamento da rede escolar, nas atividades de enriquecimento curricular, na diversificação da oferta de programas educativos e pedagógicos, no aumento de cursos de educação, formação e profissionais; na formação dos agentes educativos, na ação social escolar, na abertura da escola ao exterior e no enraizamento de uma cultura de responsabilização.

Ambiente

Em 2018, o Município do Porto procurará dar suporte à execução das medidas desenhadas pelo novo Executivo para o pilar da Sustentabilidade, que é uma temática transversal e abrangente e que incorpora o Ambiente como uma das suas componentes mais importantes e de enorme impacto no futuro das cidades.

Com efeito, a generalidade das medidas projetadas para 2018 reconhecem o papel determinante que as cidades têm vindo a assumir como verdadeiro motor de políticas efetivas de preservação dos recursos naturais e deixar um legado comum, que não comprometa as gerações futuras.

Destacam-se algumas das medidas-chave que o orçamento de 2018 inscreve para cumprir este desígnio:

- Desenvolver estudos especializados que permitam nortear e apoiar a decisão no contexto da revisão da estrutura ecológica municipal para integração no PDM; no fomento à implementação de medidas bioclimáticas como os telhados verdes; na implementação das recomendações preconizadas pela Estratégia Municipal de adaptação às alterações climáticas; na atualização dos Mapas Estratégicos de Ruído e dos Planos de Redução de Ruído.

- Desenvolver o *Roadmap* municipal para a Economia Circular, promovendo em paralelo práticas internas de circularidade que permitam legitimar o apelo ao envolvimento das organizações do sector privado, tais como os programas contra o desperdício alimentar, a criação de um banco de informação para suporte a simbioses industriais, a reutilização de resíduos de construção e demolição nas nossas obras, a reutilização das lamas das ETAR.

- Dar continuidade à implementação do método CED (Capturar – Esterilizar – Devolver) em colónias. O Município continuará a estabelecer protocolos com as associações zoófilas especializadas e vocacionadas nesta matéria.

- Reduzir a pegada carbónica da frota municipal através da progressiva conversão em veículos elétricos, em detrimento dos combustíveis fósseis. O ano de 2018 será o ano de mudança de paradigma com a substituição da frota.

- Apostar de forma prioritária na reabilitação da rede de parques e jardins, (ex: Caminhos Parque do Covelo, Caminhos do Parque de S. Roque, projeto da Praça da República).

- Dar continuidade à política de dotação dos espaços verdes de recreio e lazer com valências e equipamentos públicos que façam as pessoas regressar e apropriar-se positivamente dos espaços públicos da sua área de residência, através designadamente do aumento e renovação de parques infantis prosseguindo a estratégia de aumentar a cobertura geográfica em função das faixas etárias da população residente. (ex: Parque Infantil do Homem do Leme, Parque Infantil da Azenha).

- Iniciar o projeto da Escola de Jardineiros do Município do Porto, que queremos realizar com outras instituições, apostando na qualificação e capacitação dos jardineiros.

- Dar continuidade ao projeto “FUN-Porto (Expansão das Florestas Nativas no Porto), que visa criar e manter uma infraestruturas verde urbana robusta com o envolvimento ativo da sociedade civil.

O ano de 2018 será ainda de continuidade da obra de requalificação do Rio Tinto e de duplicação do Parque Oriental que se prolongará desde Gondomar até ao Rio Douro. Aprovada a candidatura ao POSEUR será possível lançar as bases para a criação de um parque central na zona da Asprela, prolongando o já existente entre FEUP e FEP e dotando aquela zona de Paranhos de um grande espaço verde de qualidade, renaturalizando a

ribeira e implementando soluções de retenção da água e controlo da área inundável, a partir de soluções de inspiração natural.

Quanto à política animal, em 2018 iniciar-se-ão as obras da construção do novo Centro de Recolha Oficial, que irá substituir o atual que conta com mais de 80 anos e será dotado de instalações adequadas às exigências atuais decorrentes da legislação em vigor e da recém publicada Lei nº 27/2016, com condições apropriadas ao alojamento e maneio dos animais, à adoção e à sociabilização com as famílias adotantes.

A nível de gestão de resíduos e limpeza urbana, a Empresa Municipal do Ambiente do Porto desenvolverá a sua atividade direta com o enfoque na recolha de resíduos, através do desenvolvimento de projetos em linha com a estratégia nacional, tais como o reforço da rede de ecopontos reduzindo assim os locais onde apenas existe oferta de contentorização de indiferenciados, a reestruturação dos ecocentros municipais, o alargamento da recolha seletiva porta-a-porta no setor comercial e a sua introdução em locais pontuais onde se justifique no setor residencial.

Na lógica de otimização dos serviços a EMAP irá desenvolver projetos onde apostará na modernização dos equipamentos, através da sua instrumentação e do recurso a tecnologias de informação e comunicação, com o objetivo de prestar um serviço de melhor qualidade, mais sustentável sem comprometer a acessibilidade económica, (mantendo-se como uma das baixas do sistema LIPOR). Já na limpeza pública a aposta será na contratualização de serviços de limpeza para todo o concelho com uma exigência superior, quer ao nível do serviço em si como da informação e rastreamento do mesmo, permitindo um melhor acompanhamento e planeamento dos serviços.

A EMAP irá intensificar os programas de sensibilização por um lado e por outro a fiscalização, dado que muitos dos problemas que hoje se verificam são consequência de comportamentos menos cívicos.

Enquadrado na visão da gestão integrada do ciclo urbano da água que tem vindo a ser coordenado pela Águas do Porto continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido de otimizar o impacto ambiental das ineficiências dessa gestão. Em concreto, será dada continuidade à política de redução das perdas reais de água, à minimização das afluências indevidas entre redes de drenagem, e ao aumento da sensorização e controlo da qualidade das águas pluviais e das ribeiras do Porto que está enquadrado na Plataforma Tecnológica

em construção. Outros aspetos relevantes passam pela implementação de projetos de mitigação das cheias e inundações na cidade, e pela melhoria contínua da gestão da frente marítima do Porto, com vista à obtenção da bandeira azul atualmente em falta, na zona balnear do Castelo do Queijo. Será ainda dada especial atenção à educação ambiental para a água, com especial destaque para o incentivo ao consumo da água da torneira.

Inovação

Para o ano de 2018 a estratégia de inovação e o orçamento apresentado visam consolidar o trabalho desenvolvido na área de promoção do empreendedorismo, inovação organizacional e de cidade, e desenvolvimento da plataforma e sistemas de suporte à estratégia de gestão integrada da cidade. Constitui uma prioridade contribuir para a promoção de políticas que potenciem o crescimento sustentado das novas empresas (*start-ups*) com elevado potencial de desenvolvimento e internacionalização, trabalho a ser realizado no contexto da plataforma ScaleUp Porto. Esta linha de ação deverá ainda contribuir para potenciar a utilização da infraestrutura da cidade numa lógica de “laboratório vivo”, onde as *start-ups*, em articulação com as equipas técnicas do município, e num processo de inovação aberta e de cocriação centrada em desafios “reais” do cidadão, têm acesso a uma rede de parceiros empresariais e tecnológicos, que as auxiliam a transformar os desafios da cidade em oportunidades de crescimento e desenvolvimento de soluções inovadoras.

Dando seguimento ao trabalho desenvolvido no contexto do “Porto Innovation Hub”, o plano de ações proposto propõem ainda uma reorganização e consolidação da plataforma tecnológica da cidade, centrando o investimento na definição de uma política de transformação digital dos serviços prestados ao cidadão. Através da promoção de uma estratégia de consolidação infraestrutural (comunicações e centro de dados), assim como através da expansão da rede WIFI da cidade, que integrará ainda novos serviços complementares de comunicação, vão ser desenvolvidas aplicações de nova geração para interação entre o cidadão, os serviços municipais, e a plataforma de gestão integrada da cidade.

Desporto e Animação

Com um papel relevante na atual dinâmica da cidade, a PortoLazer dará continuidade em 2018 ao trabalho que tem vindo a desenvolver no espaço público e nos vários equipamentos desportivos sob a sua gestão.

Ao nível da animação, pretende-se uma oferta cada vez mais qualificada, seletiva, diversa e socialmente inclusiva, em coerência com as necessidades e aspirações dos vários públicos que habitam e visitam o Porto ao longo do ano.

Olhar para a cidade como um todo, descobrindo e dinamizando novos espaços, valorizando o que de melhor e único tem o Porto, são premissas a ter em conta nesta estratégia.

A renovação de experiências, a preservação de tradições, a conquista de novos palcos, assim como a limitação de eventos ou iniciativas que possam suscitar cortes ou constrangimentos na via pública serão aspetos a ter em conta neste novo ciclo, em linha com as novas dinâmicas da cidade.

Festa de São João, Verão, Natal e Passagem de Ano serão eventos âncora do programa de animação da cidade em 2018.

Nesta estratégia global, o desporto terá um papel fundamental e mesmo prioritário, quer pela necessidade de otimizar a gestão da rede de equipamentos municipais, avaliando o seu eventual alargamento em face da crescente procura e défices conhecidos, quer pela vontade de reforçar e potenciar o conjunto de atividades físicas e programas de desporto informal ao ar livre, numa lógica que se pretende cada vez mais global e integrada com a própria oferta regular de lazer e animação desenvolvida nos diferentes espaços públicos da cidade.

Juventude

Envolver os jovens com a Cidade, promovendo a sua participação cívica e cidadania é a missão do Gabinete da Juventude.

A aposta na implementação do Plano Municipal de Juventude do Porto com a organização de seminários, de fóruns com entidades ligadas às áreas de interesse em matéria de juventude; na formação dos jovens, envolvendo estudantes do ensino pré-universitário e universitário; o premiar da excelência das boas práticas associativas; a promoção de programas de intercâmbio para jovens em situação de desvantagem social; a divulgação da Cidade junto de jovens nacionais e estrangeiros como destino de excelência para estudar, investigar, trabalhar e viver; o estímulo ao empreendedorismo em ligação estreita com os

diversos parceiros estratégicos da Cidade são, entre outros, objetivos estratégicos para o ano de 2018.

Recursos Humanos

Para o ano de 2018 a política ativa de valorização dos recursos humanos continuará a ser a prioridade, com a realização pessoal e profissional dos trabalhadores do Município no centro.

O reforço do papel de facilitador dos Recursos Humanos, desenvolvendo práticas de excelência; a gestão da capacitação organizacional, delineando políticas de recrutamento, desenvolvimento, retenção e sucessão; o fomentar de práticas sistematizadas de segurança e saúde no trabalho serão alguns dos objetivos estratégicos abraçados pela Direção Municipal de Recursos Humanos.

Neste enquadramento, o orçamento proposto para 2018 destacará, por um lado, os vetores do desenvolvimento corporativo, da qualidade, de atividades inerentes à promoção da saúde dos trabalhadores e desenvolvimento por via da formação e, por outro, as componentes associadas às despesas com pessoal.

De salientar ainda a necessidade de suportar intervenções diferenciadoras em processo de diagnóstico organizacional, com o objetivo da otimização, valorizando o desenho de medidas que estimulem o respeito, colaboração e integração de todo o capital humano da Autarquia.

Serviços Jurídicos

Tendo em vista assegurar o suporte jurídico e a legalidade na atuação do Município, a Direção Municipal dos Serviços Jurídicos assume como objetivo estratégico para o ano de 2018 garantir uma assessoria jurídica especializada mais célere e rigorosa que permita uma atuação juridicamente segura e compatível com a exigência do ritmo imposto pela concretização dos objetivos estratégicos do Município. Será, ainda, prosseguido o reforço da atuação conjunta dos serviços jurídicos com as empresas municipais, tendo em vista garantir uma maior articulação jurídica, garantindo, assim, congruência e uniformidade nas atividades transversais.

Continuarão a ser prioridades assegurar a legalidade dos procedimentos de contratação do Município e o acompanhamento jurídico da sua execução; garantir a gestão integrada dos processos de contraordenação; assegurar a eficácia na tramitação dos processos de execução fiscal; a promoção da cultura jurídica dos serviços municipais, designadamente através de formação e da divulgação da publicação de legislação.

Economia

Sendo o objetivo prioritário para os próximos anos o de cimentar a posição relevante do Porto como polo relevante de atração de negócios e de pessoas, o orçamento para a área de economia irá centrar-se nos seguintes eixos:

- Continuar a investir nos meios para a captação de investimento nacional e internacional, fomentando a ligação com os centros de saber da cidade e potenciando a criação de um ecossistema económico que dinamize a criação de emprego de forma transversal;
- Criar um núcleo de trabalho ligado à Gestão de Talento no seio da estrutura municipal de atração de investimento (InvestPorto), enfatizando o talento criado na região e atraindo talento nacional e internacional;
- Sustentar um ecossistema de empresas locais nas áreas dos serviços e da indústria, permitindo a criação de empregos para pessoas com diversos perfis e áreas de conhecimento, contribuindo assim para a coesão social na cidade;
- Aumentar o investimento no eixo estratégico – informação, inteligência competitiva e assistência técnica, na esfera da Divisão Municipal Desenvolvimento Económico e Atração de Investimento, através da criação de um Gabinete de Informação e Estudos Estratégicos;
- Encetar a definição de uma política de diplomacia económica, projetando ainda mais a cidade em termos internacionais, promovendo e exponenciando o seu potencial.

Comércio e Turismo

Foi um dos objetivos fundamentais do Executivo anterior fazer com que a autenticidade da cidade e da região nunca seja posta em causa, pelo que o esforço na manutenção deste

carácter autêntico continuará a ser transversal em 2018 e será aplicado nas estratégias para as áreas do turismo e comércio.

Outro eixo de governação está relacionado precisamente com os cidadãos do Porto e com os agentes do comércio da cidade e respetivos operadores turísticos. As pessoas são um dos maiores ativos diferenciadores do Porto e são vários os artigos internacionais que o referem. Neste sentido, é obrigatório manter um esforço constante de profissionalização na forma como se recebe os turistas, aumentando os níveis de *customer care* e o leque de idiomas utilizados, com foco especial no Francês e no Alemão; na área de comércio é importante que o comércio de rua continue o seu processo de modernização por forma a garantir a sua sustentabilidade.

Urbanismo e Espaço Público

No que respeita à área do Urbanismo, a maior prioridade expressa no orçamento de 2018 diz respeito à continuação do processo de revisão do PDM. Concluída ainda em 2017 a fase de caracterização e diagnóstico territorial. O desenvolvimento dos trabalhos viu-se prejudicado pelo atraso na entrega da nova cartografia e respetiva homologação, tendo os trabalhos setoriais apresentado alguma derrapagem na sua execução, fruto da sua complexidade e profundidade da revisão pretendida. Ainda assim, e apesar de se afigurar como provável a necessidade de reprogramação do cronograma de trabalhos, o processo entra em 2018 numa fase fundamental, com a definição estratégica das opções do Plano, e a produção do correspondente Modelo Territorial.

Ainda respeitante à atividade de planeamento territorial, o Município do Porto irá lançar as bases para a realização de Planos de Urbanização para áreas estratégicas da cidade. Estas atividades não tem ainda uma expressão orçamental muito significativa, porquanto as tarefas a realizar ao longo do ano se deverão centrar na realização dos estudos de base com vista ao lançamento dos trabalhos, tarefa que tipicamente é internalizada nos serviços municipais. Apesar disso, perspetiva-se como possível o lançamento dos processos conducentes a Planos de Urbanização para as áreas de expansão da cidade a norte da freguesia de Campanhã, e para os territórios por consolidar entre a Foz e Nevogilde.

Relativamente ao esforço de reabilitação urbana, o Município do Porto irá proceder à conclusão do processo de delimitação das novas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) - Corujeira/Cerco, Lordelo do Ouro e Foz Velha, lançando as correspondentes Operações de

Reabilitação Urbana (ORU) ao longo do ano de 2018. No que respeita às ARU já delimitadas e ainda sem ORU aprovadas, o Município deverá aproveitar para alterar as delimitações originais, agregando áreas por tipo de operação pretendida, dessa forma obtendo ganhos de racionalidade e escala para as respetivas Operações de Reabilitação.

Finalmente, relativamente ao Espaço Público, importa relevar que a integração dos serviços que o tutelam nos serviços da Direção Municipal de Urbanismo materializa uma visão de cidade que, progressivamente, deverá tender a afastar-se do paradigma predominante da mobilidade em automóvel privado. Nesse sentido, a redefinição da utilização do espaço público, e a abordagem aos novos desafios que nele se colocam, impõem a construção de um novo referencial de intervenção no espaço público, trabalho que acaba de ser iniciado, e que deverá prolongar-se até meados do próximo ano. Esse referencial destinar-se-á a reforçar a coerência das diversas intervenções de requalificação no espaço público que entretanto o Município do Porto irá continuar a levar a cabo.

Transportes

O orçamento do Pelouro dos Transportes para o ano de 2018 reflete a continuidade e consolidação das políticas de mobilidade e transportes reforçando-se o investimento em áreas fulcrais e estruturantes para um desenvolvimento sustentável da cidade. É disso exemplo o investimento superior a 2,5 milhões de euros, em 2018, na implementação de um novo Sistema de Gestão de Tráfego, mais inteligente e consentâneo com os desafios que se colocam a uma cidade em franco crescimento. Este orçamento reflete também a continuidade da gestão intermunicipal da STCP, SA reservando para o efeito, e de acordo com o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado em Janeiro de 2017, uma dotação a título obrigações de serviços público mantendo-se e reforçando o papel da autarquia na gestão dos transportes públicos.

A par com a regulação dos transportes turísticos e ocasionais implementada com sucesso em 2017, destaca-se neste orçamento o investimento no novo sistema de regulação das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado (ZAAC) que irá dotar a cidade de mecanismos de regulação dos acessos a zonas predominantemente pedonais melhorando a sua qualidade e segurança e introduzindo novas políticas de gestão sustentável da micro logística urbana. Destaca-se ainda, o reforço de investimento na manutenção das infraestruturas viárias quer no que respeita à sinalização rodoviária quer no que respeita à promoção das acessibilidades pedonais.

Fiscalização e Proteção Civil

Esta é uma área onde existirá um reforço de investimento em 2018, sobretudo devido ao aumento de recursos humanos, tanto nos efetivos do Batalhão de Sapadores de Bombeiros como na Polícia Municipal.

Nesta última estrutura, a conquista de competências na área da regulação e fiscalização de trânsito implica o alargamento substancial do número de agentes destacados da PSP para a Polícia Municipal e o conseqüente aumento de custos nesta importante área de atuação municipal.

3 Orçamento do Município do Porto

3.1 Estrutura do orçamento

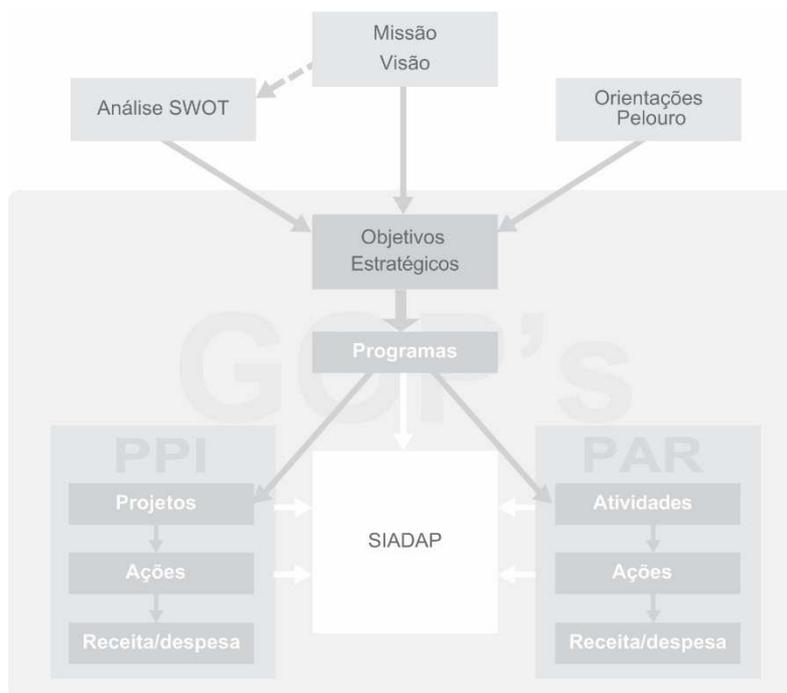
A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 2.

F. 2 - Modelo de preparação do orçamento



Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As modificações orçamentais a este nível, desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim, dispensadas de aprovação por estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2018 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2017 de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento e permitir acompanhar o sistema de gestão autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Recursos Humanos, Segurança e Saúde no Trabalho, Ambiente e Gestão de Emergências do Município do Porto, em conformidade com os requisitos das Normas: NP EN ISO 9001:2015, NP 4427:2004, OSHAS 18001:2007, NP 4397:2008, NP EN ISO 14001:2015 e UNE ISO 22320:2013. Em 2018, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP) devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura.

3.2 Princípios orientadores

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto. Neste ciclo político da cidade do Porto, continua a assegurar-se o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal.

A elaboração do orçamento para 2018 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes e visitantes da cidade do Porto seja melhorada estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos para a Cidade: Coesão Social, Economia e Cultura, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva.

A proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2018, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as opções de governação do executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. **Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na contenção da despesa;
2. **Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas**;
3. **Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Cultura**, áreas definidas como prioritárias na atuação do Município.

Os princípios orientadores têm sido genericamente reconhecidos pela agência de notação financeira Fitch Ratings, que tem sublinhado o desempenho orçamental saudável, os baixos níveis de dívida e a gestão prudente do Município do Porto. A Fitch Ratings, apesar de manter o *rating* de longo prazo da cidade em BB+ e o de curto prazo em B, reviu de estável para positivo o Outlook do Município do Porto, ressaltando o facto de os municípios não poderem ter um *rating* superior ao da República.

O orçamento para 2018 assenta numa projeção de receita operacional prudente e numa grande disciplina na previsão da despesa.

3.3 Premissas do orçamento

No âmbito da receita, destaca-se a taxa municipal turística cuja receita estimada é de 6 milhões de euros. Esta taxa, a incidir sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, permite assegurar uma fonte de financiamento para fazer face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos, infraestruturas e espaço urbano em geral, e assegurar a segurança e a manutenção do espaço público.

No que se refere ao IMI, propõe-se manter, para 2017, a tributação deste imposto em 0,324%, depois de nos últimos 4 anos ter sido reduzida, por duas vezes, em 20%.

Mantém-se a redução da taxa da derrama, a aplicar às empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, fixando-a em 1% do lucro tributável e não isento de IRC. Sendo o máximo de 1,5%, a taxa de 1% corresponde a menos 33% relativamente ao máximo legal.

Os rendimentos de propriedade contemplam o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, a distribuição de dividendos, nomeadamente da empresa municipal Águas do Porto, EM, e a receita variável que se prevê arrecadar, no âmbito da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto.

A venda de bens de investimento, nos termos da Lei do Orçamento de Estado que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considera a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento, o que corresponde a 31,2% do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas no ciclo de programação 2014-2020, em particular ao abrigo do Portugal 2020, nomeadamente as que se enquadram no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Os ativos financeiros integram a receita resultante de uma eventual venda das ações do Mercado Abastecedor do Porto e da totalidade das unidades de participação que o Município do Porto detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D’Ouro, bem como a redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto, EM.

No âmbito do Acordo do Porto, acautela-se, de forma prudente, a transferência prevista no Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto e referente ao acerto de contas entre o Município do Porto, a STCP e a Metro do Porto.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2018, segue as regras genéricas previstas no POCAL e restantes normativos legais.

No âmbito da despesa, e considerando que à data em que a proposta de orçamento é elaborada já se conhece a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018, foram contempladas as medidas previstas para as despesas com pessoal, nomeadamente as que resultam do descongelamento das valorizações e acréscimos remuneratórios. Consideraram-se ainda os reforços de pessoal para a equipa de polícias municipais e os decorrentes dos concursos de admissão de pessoal.

Nas transferências correntes e no âmbito do novo modelo de gestão da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP), prevê-se o encargo para cumprimento da obrigação de serviço público, por efeito da partilha das competências de gestão e a repartição das despesas entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto (AMP) e seis autarquias onde a STCP presta serviço.

Ainda no domínio das transferências correntes, mantém-se a disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, através do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos a realizar pelo Município, no âmbito da beneficiação da rede viária, equipamento básico e hardware e software informáticos, a dotação prevista contempla também o investimento a realizar pelas empresas municipais, GO Porto, EM e DomusSocial, EM, com destaque para a reabilitação do mercado do Bolhão e da habitação social, respetivamente.

No âmbito dos benefícios fiscais, mantêm-se em vigor as medidas tomadas em anos anteriores no sentido de incentivar os privados a investir na reabilitação urbana.

Destaca-se o Regulamento Municipal do Sistema Multicritério de Informação da Cidade do Porto (SIM-Porto) com o qual se pretende flexibilizar as regras definidas no Plano Diretor Municipal do Porto, de forma a promover e criar condições para a reabilitação do centro urbano degradado, definindo, para isso, um sistema de incentivos à construção. A reabilitação de um prédio, desde que se enquadre no SIM-Porto, confere o direito a créditos de capacidade construtiva que podem ser aplicados noutras zonas da Cidade do Porto em construção nova, ou mesmo ser vendidos no mercado.

Ainda no conjunto de incentivos fiscais municipais, destaca-se (i) a redução em 80% do valor das taxas de licenciamento de ocupação do domínio público por motivo de obras nas áreas de reabilitação urbana, (ii) a redução em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento de publicidade, no âmbito do programa Viv'a Baixa, (iii) a redução em 50% do montante das taxas devidas pelo licenciamento/autorização/admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas localizadas nas áreas de reabilitação urbana, (iv) a redução da taxa de compensação que só se aplica sobre a área de construção que excede a área bruta preexistente (no Centro Histórico e Foz Velha, esta taxa de compensação só incide sobre o que excede 1,25 vezes a área bruta de construção preexistente), e, (v) para os prédios urbanos situados nas áreas de reabilitação urbana, objeto de ações de reabilitação, os seguintes benefícios fiscais: Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de 5 anos, renovável automaticamente por igual período, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação e da valorização energética do imóvel; isenção do IMI, por um período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da ação de reabilitação (sem valorização energética); isenção do IMT, para as aquisições de prédios urbanos, ou de fração autónoma, destinados exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa de prédio reabilitado.

Em 2018 dá-se continuidade ao programa de estímulo ao investimento privado, encorajando a requalificação das Ilhas do Porto, com um conjunto de benefícios fiscais e de incentivos ao investimento que estão a ser estudados, designadamente no contexto da utilização dos fundos do Portugal 2020.

3.4 Apresentação geral do orçamento

Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de 5,4% face a 2017, no montante de 13,2 milhões de euros.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 257,4 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 174,7 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 159,5 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 82,7 milhões de euros para uma despesa de capital de 98 milhões de euros.

Q. 1 - Receitas e despesas por classificação económica

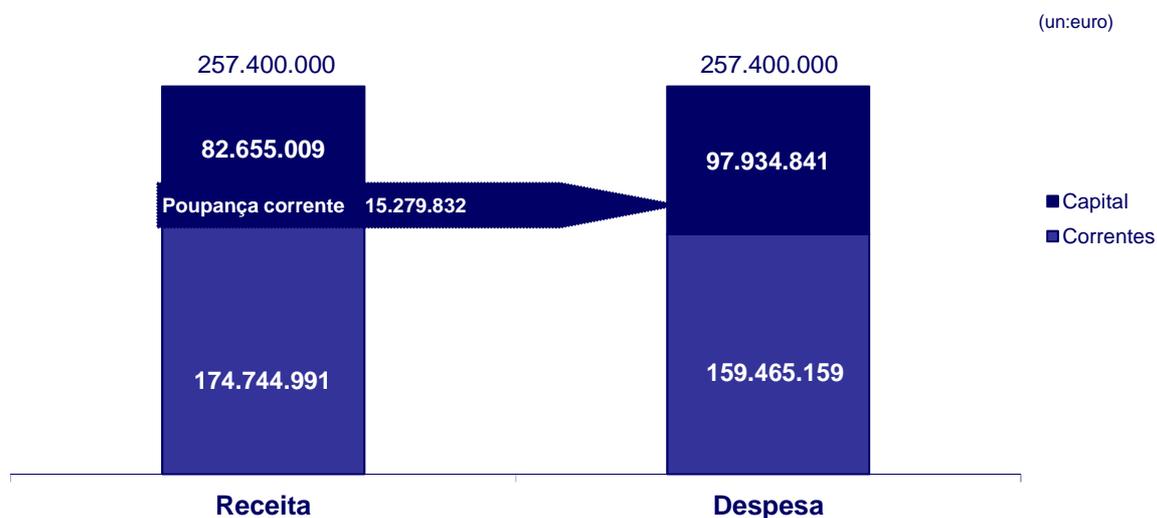
(Un.: euro)					
Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	174.744.991	67,9%	Despesas Correntes	159.465.159	62,0%
Impostos diretos	101.861.871	39,6%	Despesas com pessoal	76.712.295	29,8%
Impostos indiretos	8.072.519	3,1%	Aquisição de bens e serviços	54.020.543	21,0%
Taxas, multas e outras penalidades	11.978.397	4,7%	Juros e outros encargos	377.700	0,1%
Rendimentos de propriedade	11.823.495	4,6%	Transferências correntes	10.524.706	4,1%
Transferências correntes	33.716.252	13,1%	Subsídios	15.183.391	5,9%
Venda de bens e serviços correntes	6.695.794	2,6%	Outras despesas correntes	2.646.524	1,0%
Outras receitas correntes	596.663	0,2%			
Receitas de Capital	82.655.009	32,1%	Despesas de Capital	97.934.841	38,0%
Venda de bens de investimento	9.126.609	3,5%	Aquisição de bens de capital	82.291.205	32,0%
Transferências de capital	12.899.432	5,0%	Transferências de capital	2.695.500	1,0%
Ativos financeiros	30.740.010	11,9%	Ativos financeiros	961.358	0,4%
Passivos financeiros	16.064.081	6,2%	Passivos financeiros	3.440.000	1,3%
Outras receitas de capital	13.824.867	5,4%	Outras despesas de capital	8.546.778	3,3%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
Total	257.400.000	100,0%	Total	257.400.000	100,0%

Em termos de receita, realça-se o peso das receitas fiscais, que totalizam 121,9 milhões de euros e que contribuem em 47,4% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente das transferências correntes bem como dos rendimentos de propriedade.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (29,8%), da aquisição de bens e serviços (21%) e da aquisição de bens de capital (32%) que representam, em conjunto, cerca de 82,8% do total da despesa.

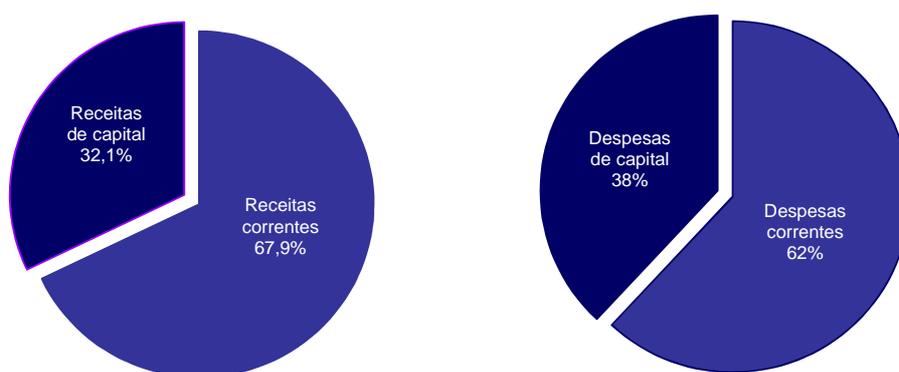
A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

F. 3 - Poupança corrente



O saldo corrente regista um *superavit* de 15,3 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital.

F. 4 - Estrutura da receita e da despesa



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 67,9% da receita total enquanto a receita de capital representa 32,1%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 62% da despesa total, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 38%.

Q. 2 - Regra do equilíbrio orçamental

(Un. : Euro)

Descrição	Valor
Receitas correntes	174.744.991
Despesas correntes	159.465.159
Saldo corrente	15.279.832
Amortização média dos EMLP	4.661.312
Excedente anual	10.618.520

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, e evidenciado pelo saldo corrente de 15,3 milhões de euros, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para 2018 uma previsão de excedente de 10,6 milhões de euros.

Q. 3 - Saldo global efetivo

(Un.: euro)

Descrição	2017	2018	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	164.704.031	174.744.991	10.040.960	6,1%
Receitas de capital (efetivas) (*)	42.155.939	35.850.918	-6.305.021	-15,0%
Receita efetiva (*)	206.859.970	210.595.909	3.735.939	1,8%
Despesas correntes	155.385.577	159.465.159	4.079.582	2,6%
Despesas de capital (efetivas) (*)	70.891.637	93.533.483	22.641.846	31,9%
Despesa efetiva (*)	226.277.214	252.998.642	26.721.428	11,8%
Saldo corrente	9.318.454	15.279.832	5.961.378	64,0%
Saldo de capital	-28.735.698	-57.682.565	-28.946.867	-100,7%
Saldo global efetivo	-19.417.244	-42.402.733	-22.985.489	-118,4%

(*) Não inclui ativos e passivos financeiros

No que concerne à evolução do orçamento face a 2017, prevê-se um decréscimo do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é inferior ao do ano transato em 23 milhões de euros.

O saldo global efetivo negativo, no montante de 42,4 milhões de euros, resulta do efeito conjugado da receita efetiva com a despesa efetiva e decorre da inclusão no orçamento de 17,3 milhões de euros, relativa à venda das ações que o Município do Porto detém no Mercado Abastecedor do Porto, de 8,4 milhões de euros da venda das unidades de participação que o Município do Porto detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D'Ouro e ainda da redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto, EM, em 5 milhões de euros, que são contabilizadas em ativos financeiros, sendo por isso excluída para efeito de cálculo da receita efetiva. Se reclassificarmos este agregado em função da sua natureza podemos verificar que o saldo global efetivo em 2018 é negativo no montante de 11,6 milhões de euros. Este valor negativo resulta ainda da diferença entre as utilizações e as amortizações de empréstimos previstas para 2018.

3.5 Indicadores orçamentais

Por fim, para aferir da evolução prevista da execução financeira do Município, apresentam-se os indicadores de receita e de despesa utilizados nos últimos anos, nomeadamente:

Q. 4 – Indicadores

(Un.: euro)

Designação	2017	2018	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP*	32.313.303	44.937.374	12.624.071	39,1%
Despesa corrente primária	154.964.277	159.087.459	4.123.182	2,7%
Despesa primária	225.855.914	252.620.942	26.765.028	11,9%
Saldo global primário	-18.995.944	-42.025.033	-23.029.089	-121,2%
Saldo global efetivo	-19.417.244	-42.402.733	-22.985.489	-118,4%

*Em 2017 o valor corresponde à dívida estimada para 31-12

Da análise destes indicadores podemos concluir que a dívida de médio e longo prazo aumenta, estimando-se para 2018 um acréscimo de 39,1% face a 2017, representando 25,7% do orçamento das receitas correntes. O aumento assinalado resulta da utilização do

empréstimo, contratualizado em 2016 para cobertura de necessidades de investimento constantes da proposta de orçamento para 2018 e do facto de, neste indicador se estar a comparar com valores efetivos de 2017 e não com dotações iniciais.

A despesa corrente primária e a despesa primária registam aumentos, essencialmente pelo efeito das despesas com pessoal e subsídios/transferências para as empresas municipais, contemplando-se, neste último indicador, também a aquisição de bens de capital.

Q. 5 – Rácios

Rácios	2017	2018
Rácios da Receita		
Impostos municipais/Total das receitas	31,9%	33,1%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	4,3%	3,5%
Total das receitas próprias/Total das receitas	59,1%	58,3%
Total das transferências/Total das receitas	13,9%	18,1%
Passivos financeiros/Total das receitas	8,2%	6,2%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	4,7%	4,1%
Transferências capital/Total das despesas	0,9%	1,0%
Despesa corrente/Total da despesa	63,6%	62,0%
Despesa capital/Total da despesa	36,4%	38,0%
Total do investimento/Total da despesa	27,9%	32,0%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária* (% variação anual)	5,7%	39,1%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,3%	0,2%
Amortizações/Despesa total	6,9%	1,3%
Serviço da dívida/Despesa total	7,0%	1,5%
Amortizações/Empréstimos utilizados	83,8%	21,4%
Dívida bancária*/Receitas correntes	29,4%	25,7%
Dívida bancária*/Saldo corrente	5,2	2,9

* Em 2017 inclui leasing

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2018, verifica-se um aumento do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município pelo facto da variação percentual dos impostos municipais ser superior à da receita total. Por razões idênticas, aumenta igualmente o peso das transferências sobre o

total das receitas. Embora as receitas próprias aumentem, é por efeito de um aumento superior das receitas totais que o rácio associado reduz. A redução do valor previsto com a venda de bens de investimento e dos passivos financeiros justifica o decréscimo dos respetivos rácios associados ao total das receitas.

A despesa corrente continua a diminuir o seu peso sobre a despesa total o que demonstra o esforço na contenção deste tipo de despesas por contrapartida do reforço das despesas de capital. O aumento do investimento, com destaque para a grande reabilitação de habitações sociais e a reabilitação do mercado do Bolhão, justifica o acréscimo desta rubrica sobre o total da despesa.

A dívida bancária de médio e longo prazo aumenta pela previsão de utilização de empréstimo de médio e longo prazo de montante superior à redução do capital em dívida. O peso da dívida bancária sobre o saldo corrente decresce, por efeito do aumento do saldo corrente. De igual forma decresce o peso da dívida bancária nas receitas correntes o que contribui para um esforço menor do Município em termos de equilíbrio orçamental.

Para 2018, o rácio das amortizações sobre os empréstimos utilizados continua a decrescer, uma vez que se prevê amortizar um valor inferior ao dos empréstimos a utilizar.

II. PREVISÃO DAS RECEITAS

1 Visão global das receitas

Em 2018 prevê-se que a receita municipal seja de 257,4 milhões de euros, representando um acréscimo de 5,4% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm um aumento de 13,2 milhões de euros, resultante do acréscimo quer da receita corrente quer da receita de capital.

Da receita total, prevê-se que 174,7 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (67,9%) e 82,7 milhões de euros em receitas de capital (32,1%).

Q. 6 - Receita por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	164 704 031	67,4%	174 744 991	67,9%	10 040 960	6,1%
Impostos diretos	94 012 709	38,5%	101 861 871	39,6%	7 849 162	8,3%
Impostos indiretos	7 362 846	3,0%	8 072 519	3,1%	709 673	9,6%
Taxas, multas e outras penalidades	4 343 420	1,8%	11 978 397	4,7%	7 634 977	175,8%
Rendimentos de propriedade	11 546 488	4,7%	11 823 495	4,6%	277 007	2,4%
Transferências correntes	30 846 239	12,6%	33 716 252	13,1%	2 870 013	9,3%
Venda de bens e serviços correntes	15 351 413	6,3%	6 695 794	2,6%	-8 655 619	-56,4%
Outras receitas correntes	1 240 916	0,5%	596 663	0,2%	-644 253	-51,9%
Receitas de Capital	79 495 969	32,6%	82 655 009	32,1%	3 159 040	4,0%
Venda de bens de investimento	10 404 341	4,3%	9 126 609	3,5%	-1 277 732	-12,3%
Transferências de capital	3 051 578	1,2%	12 899 432	5,0%	9 847 854	322,7%
Ativos financeiros	17 340 020	7,1%	30 740 010	11,9%	13 399 990	77,3%
Passivos financeiros	20 000 010	8,2%	16 064 081	6,2%	-3 935 929	-19,7%
Outras receitas de capital	28 700 010	11,8%	13 824 867	5,4%	-14 875 143	-51,8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0%
Total	244 200 000	100,0%	257 400 000	100,0%	13 200 000	5,4%

A receita corrente apresenta um acréscimo de 6,1% relativamente ao ano de 2017, traduzido em 10 milhões de euros, essencialmente pelo efeito dos impostos diretos, dos impostos indiretos, das taxas, multa e outras penalidades e das transferências correntes, que representam os aumentos mais acentuados. Em contrapartida, estima-se um decréscimo na venda de bens e serviços correntes e, de forma menos significativa, em outras receitas correntes.

A variação da receita de capital face a 2017 resulta do acréscimo nas rubricas transferências de capital e ativos financeiros conjugado com a redução da venda de bens de investimento, passivos financeiros e outras receitas de capital.

2 Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 121,9 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 47,4% da receita total e 69,8% da receita corrente.

Q. 7 - Receitas fiscais

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	2017	2018	Varição
Impostos diretos	94 012 709	101 861 871	8,3%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	43 038 515	43 461 415	1,0%
Imposto Único de Circulação (IUC)	5 704 862	5 865 413	2,8%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	29 055 760	35 894 165	23,5%
Derrama	16 213 532	16 640 848	2,6%
Impostos abolidos	30	20	-33,3%
Impostos diretos diversos	10	10	0,0%
Impostos Indiretos	7 362 846	8 072 519	9,6%
Taxas, Multas e Out. Penalidades	4 343 420	11 978 397	175,8%
Total	105 718 975	121 912 787	15,3%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se para as receitas fiscais um aumento de 16,2 milhões de euros, ou seja 15,3%.

Para este resultado contribui a estimativa de acréscimo dos impostos diretos que, comparativamente ao orçado para 2017, se prevê venham a aumentar 7,8 milhões de euros, pela variação positiva de todos os impostos.

Num contexto de rigor e transparência na gestão, e correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto, e por se entender que a consolidação do equilíbrio financeiro do Município deve concorrer para a redução da carga fiscal dos contribuintes desta cidade, bem como para a dinamização da sua atividade económica, nos últimos 4 anos a taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) foi reduzida em 20% para 0,324%.

No que se refere ao IMT, uma das principais fontes da receita municipal, prevê-se arrecadar 35,9 milhões de euros, mais 23,5% do que o previsto para o ano transato, fruto da retoma do setor imobiliário.

Em relação à derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central que o faz em função das suas necessidades específicas e sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios. Para 2017 mantém-se a redução da derrama de cerca de 33 % relativamente ao limite máximo legal, o que

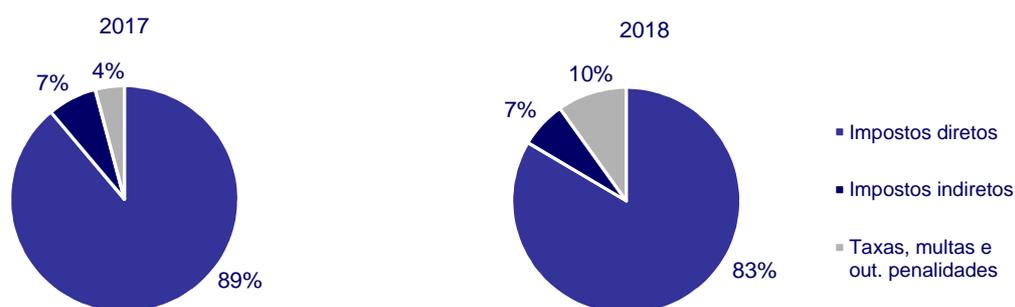
corresponde a 1 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

Nos impostos indiretos, o valor orçado reflete um acréscimo de 9,6%, relativamente ao ano anterior, o que representa 709,7 mil euros. Para tal, e à semelhança dos anos anteriores, concorrem, os tributos municipais referentes aos loteamentos e obras, nomeadamente os provenientes das infraestruturas urbanísticas e da taxa de compensação, da ocupação da via pública e da publicidade, entre outros.

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, o acréscimo previsto para 2018, no valor de 7,6 milhões de euros deve-se, entre outros, à cobrança das taxas com loteamento e obras e ocupação da via pública, à taxa turística e às receitas de multas e outras penalidades, nomeadamente das provenientes de juros de mora e de coimas e penalidades por contraordenações.

No orçamento para 2018, e no âmbito destes tributos destaca-se a taxa municipal turística, em discussão pública à data da elaboração do orçamento e que se prevê aprovar até final de 2017, cuja receita estimada é de 6 milhões de euros. Esta taxa, ao incidir exclusivamente sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, permite assegurar uma fonte de financiamento através do valor a pagar pelos turistas nacionais e internacionais, em limiares comportáveis, garantindo a equidade desse valor a pagar face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos públicos, nas infraestruturas, na via pública e no espaço urbano em geral, e à necessidade de reforçar os níveis de atuação e competência no âmbito da segurança de pessoas e bens, da manutenção do espaço público, limpeza e higiene urbana e sinalética.

F. 5 - Estrutura das receitas fiscais



3 Receitas não fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 88,7 milhões de euros. Representam, em termos globais, um decréscimo de 12,3% relativamente a 2017, por força, essencialmente, do decréscimo da venda de bens e serviços correntes e das outras receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 34,5%.

Q. 8 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	58 985 056	58,3%	52 832 204	59,6%	-6 152 852	-10,4%
Rendimentos de propriedade	11 546 488	11,4%	11 823 495	13,3%	277 007	2,4%
Transferências correntes	30 846 239	30,5%	33 716 252	38,0%	2 870 013	9,3%
Venda de bens e serviços correntes	15 351 413	15,2%	6 695 794	7,6%	-8 655 619	-56,4%
Outras receitas correntes	1 240 916	1,2%	596 663	0,7%	-644 253	-51,9%
Receitas de Capital	42 155 939	41,7%	35 850 918	40,4%	-6 305 021	-15,0%
Venda de bens de investimento	10 404 341	10,3%	9 126 609	10,3%	-1 277 732	-12,3%
Transferências de capital	3 051 578	3,0%	12 899 432	14,5%	9 847 854	322,7%
Outras receitas de capital	28 700 010	28,4%	13 824 867	15,6%	-14 875 143	-51,8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0%
Total	101 140 995	100,0%	88 683 122	100,0%	-12 457 873	-12,3%

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 59,6% respeitam a receitas correntes, e 40,4% a receitas de capital.

3.1 Rendimentos de propriedade

Os 11,8 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade incluem, para além do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, a distribuição de dividendos, nomeadamente da empresa municipal Águas do Porto, EM, e a receita variável proveniente da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto. Com um peso atualmente pouco significativo incluem-se ainda aqui os juros resultantes da remuneração das contas que o Município

detêm nas instituições financeiras e das aplicações financeiras de curto prazo dos fundos de tesouraria em função dos planos de pagamentos.

3.2 Transferências correntes

As transferências correntes provenientes do orçamento de Estado para 2018 totalizam 26,4 milhões de euros e representam 78,4% do total das transferências correntes (33,7 milhões de euros).

Destacam-se também as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 3,5 milhões de euros. O remanescente das transferências correntes, no total de 3,8 milhões de euros, provém, fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário, designadamente de candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020, do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e da União Europeia.

Q. 9 - Receitas provenientes de transferências correntes

(Un.: euro)

Transferências Correntes	2017	2018	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	525.455	554.915	29.460	5,6%
. Fundo Social Municipal	2.126.515	2.126.515	0	0,0%
. Participação fixa no IRS	22.661.894	23.750.770	1.088.876	4,8%
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	3.447.545	3.476.829	29.284	0,8%
. De Contratos com Fundos Autónomos	1.067.042	314.799	-752.243	-70,5%
. De Fundos Comunitários	999.113	3.492.394	2.493.281	249,5%
Outros	18.675	30	-18.645	-99,8%
Total	30.846.239	33.716.252	2.870.013	9,3%

3.3 Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 2,6% das receitas totais e 7,6% das receitas não fiscais, excluídas dos ativos e passivos financeiros.

Com a criação da Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA (EMAP, EM, SA), em meados de 2017, a receita proveniente de liquidação e cobrança da taxa de resíduos sólidos transitou para esta empresa, razão pela qual este capítulo regista uma redução de 8,7 milhões de euros comparativamente ao valor orçado para 2017. Mantém-se, contudo, a inscrição no orçamento municipal da receita proveniente da cobrança de dívidas referentes às liquidações até à data da transição, que continuará a ser entregue ao Município do Porto.

Neste capítulo englobam-se ainda, e entre outras, as receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, e dos contratos de concessão e exploração.

Anota-se que, tal como nos últimos anos, as rendas das habitações sociais se mantêm na empresa municipal DomusSocial, EM, e são afetadas à manutenção e gestão dos bairros municipais. O valor previsto para 2018 no orçamento do Município resulta das rendas anteriores a 2012, em cobrança coerciva.

3.4 Venda de bens de investimento

Neste capítulo das receitas de capital, o valor inscrito em orçamento para 2018 apresenta uma redução de 1,3 milhões de euros, relativamente ao valor orçado para o ano transato. Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a Lei do Orçamento de Estado para 2017, e à semelhança dos últimos anos, estabelece, no seu artigo 83º, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2018, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste capítulo, o valor da venda, em hasta pública, de diversos imóveis cuja média foi de 3,3 milhões de euros, para além da receita de terrenos em que a permuta com outra entidade dará origem a um fluxo financeiro.

No Anexo XI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2018, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo XI.

3.5 Transferências de capital

Q. 10 - Receitas provenientes de transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	2017	2018	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	58.384	61.657	3.273	5,6%
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	7.994	341.892	333.898	4176,9%
. De Contratos com Fundos Autónomos	5.010	5.010	0	0,0%
. De Fundos Comunitários	2.979.765	12.490.823	9.511.058	319,2%
Outros	425	50	-375	-88,2%
Total	3.051.578	12.899.432	9.847.854	322,7%

A variação positiva das transferências de capital situa-se, essencialmente, ao nível dos programas comunitários, contribuindo para esta variação as receitas resultantes do cofinanciamento das candidaturas a fundos comunitários com cerca de 12,5 milhões de euros e a receita proveniente da Administração Central, através do Fundo Ambiental, no âmbito da candidatura do Município para substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no domínio das competências nas áreas de limpeza urbana, de jardins e na prestação de outros serviços ambientais.

No âmbito dos fundos comunitários é de assinalar que estando encerradas todas as candidaturas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), apenas estão contempladas, nesta área, valores residuais de comparticipação de duas candidaturas. Assim, a generalidade das receitas previstas neste domínio respeitam ao ciclo de programação 2014-2020, em particular ao abrigo do Portugal 2020, com enquadramento no

Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), entre outros programas.

Adicionalmente e com uma receita prevista de cerca de 500 mil euros, inclui-se ainda aqui a comparticipação que se espera receber pela execução das candidaturas do Município no âmbito dos programas de cooperação e dos geridos diretamente pela Comissão Europeia.

3.6 Ativos financeiros

No que respeita aos ativos financeiros e por se considerarem ativos não estratégicos para o Município do Porto, está orçamentada a venda da totalidade das ações do Mercado Abastecedor do Porto detidas pelo Município, no valor de 17,3 milhões de euros, bem como a venda da totalidade das unidades de participação que detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D'Ouro, no montante de 8,4 milhões de euros.

Prevê-se ainda a redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto, EM, em 5 milhões de euros.

3.7 Passivos financeiros

Na sequência da aprovação de um empréstimo, até ao montante de 20 milhões de euros, o Município contratualizou, em 2016, com o banco Santander Totta, um financiamento de longo prazo com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em intervenções na via pública e outras, previstas no orçamento para 2018, com destaque para o mercado do Bolhão.

A utilização prevista deste empréstimo, no montante de 16,1 milhões de euros, deve ocorrer até final de 2018 e é compatível com a capacidade de endividamento do Município do Porto.

No Anexo IV ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo dos empréstimos já contratualizados.

Neste orçamento optou-se por não se proceder à inscrição de um empréstimo de curto prazo no montante de 2,5 milhões de euros, ao qual o Município do Porto não tem recorrido nos últimos anos, por não haver necessidades de tesouraria que o justifiquem.

O mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município consta do Anexo XII ao presente relatório do orçamento.

3.8 Outras receitas de capital

Neste capítulo das receitas de capital foram inscritos 13,8 milhões de euros, previstos transferir pelo Governo de Portugal no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e Município do Porto (denominado Acordo do Porto), e referente ao acerto de Contas entre o Município do Porto, a STCP e a Metro do Porto.

4 Receita consignada

Q. 11 - Receita consignada

(Un.: milhares de euros)

Orçamento da Receita	Parcial	Total
Receita Total		257 400
Receita Consignada		38 143
- Administração Central		
DGEstE	3 471	
Fundo Social Municipal	2 127	
Fundo de Eficiência Energética	6	
Fundo Ambiental	342	
- Compartições a fundo perdido		
Outros projetos	15 983	
- Serviços e fundos autónomos		
IEFP	150	
- Empréstimos		
Mercado do Bolhão e outros investimentos	16 064	
Receita não Consignada		219 257

Do total de 257,4 milhões de euros previstos como receita de 2018, 38,1 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

A receita própria que o Município do Porto terá disponível para fazer face às suas despesas ordinárias é, assim, de 219,3 milhões de euros. Esta receita própria da autarquia representa o nível mínimo de obtenção de recursos financeiros e constitui o referencial que suporta as atividades essenciais ao cumprimento da missão do Município.

III. PREVISÃO DAS DESPESAS

1 Visão global das despesas

A despesa municipal para 2018, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 257,4 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 5,4% relativamente ao ano transato.

Q. 12 - Despesas por classificação económica

Designação da Rubrica	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	155.385.577	63,6%	159.465.159	62,0%	4.079.582	2,6%
Despesas com pessoal	72.737.914	29,8%	76.712.295	29,8%	3.974.381	5,5%
Aquisição de bens e serviços	62.366.105	25,5%	54.020.543	21,0%	-8.345.562	-13,4%
Juros e outros encargos	421.300	0,2%	377.700	0,1%	-43.600	-10,3%
Transferências correntes	11.418.961	4,7%	10.524.706	4,1%	-894.255	-7,8%
Subsídios	5.657.321	2,3%	15.183.391	5,9%	9.526.070	168,4%
Outras despesas correntes	2.783.976	1,1%	2.646.524	1,0%	-137.452	-4,9%
Despesas de Capital	88.814.423	36,4%	97.934.841	38,0%	9.120.418	10,3%
Aquisição de bens de capital	68.158.606	27,9%	82.291.205	32,0%	14.132.599	20,7%
Transferências de capital	2.095.840	0,9%	2.695.500	1,0%	599.660	28,6%
Ativos financeiros	1.159.458	0,5%	961.358	0,4%	-198.100	-17,1%
Passivos financeiros	16.763.328	6,9%	3.440.000	1,3%	-13.323.328	-79,5%
Outras despesas de capital	637.191	0,3%	8.546.778	3,3%	7.909.587	1241,3%
Total	244.200.000	100,0%	257.400.000	100,0%	13.200.000	5,4%

As despesas de capital, com um crescimento previsto de 9,1 milhões de euros face ao ano de 2017, passam a representar 38 % do orçamento. Contribui para este acréscimo a rubrica de aquisição de bens de capital, com destaque para a grande reabilitação de habitações sociais, para as obras do Mercado do Bolhão e para a melhoria da mobilidade e transportes.

No que respeita às despesas correntes, pese embora a redução do seu peso no valor global do orçamento face ao ano anterior, em termos absolutos apresentam uma variação positiva, devido, em parte, à variação no mesmo sentido das despesas com pessoal e dos subsídios.

2 Despesas correntes

As despesas correntes alteram ligeiramente a sua estrutura comparativamente à prevista para 2017, com o aumento do peso dos subsídios/transferências para as empresas

municipais e diminuição do peso das aquisições de bens e serviços. Regista-se que as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços representam, em conjunto, 82% do total das mesmas.

2.1 Despesas com pessoal

Em 2018 estima-se que as despesas com pessoal aumentem 5,5% face ao ano anterior, com uma dotação de 76,7 milhões de euros, por força do reforço da equipa dos polícias municipais e dos concursos de admissão de pessoal, para além do descongelamento das valorizações e acréscimos remuneratórios, resultantes, entre outras, das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, conforme previsto em sede de proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Q. 13 - Despesas com pessoal por natureza económica

(Un.: euro)

Designação	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	50.394.054	69,3%	53.107.907	69,2%	2.713.853	5,4%
Abonos variáveis e eventuais	3.030.488	4,2%	3.691.888	4,8%	661.400	21,8%
Segurança Social	19.313.372	26,6%	19.912.500	26,0%	599.128	3,1%
Total	72.737.914	100,0%	76.712.295	100,0%	3.974.381	5,5%

Uma análise dos valores por subagrupamento das despesas com pessoal permite verificar o aumento dos subagrupamentos de remunerações certas e permanentes, de abonos variáveis e eventuais e da segurança social, de 2,7 milhões de euros, de 661,4 mil euros e de 599,1 mil euros, respetivamente.

Para além das valorizações e acréscimos remuneratórios, este aumento das remunerações certas e permanentes resulta ainda da criação, no mapa de pessoal, de novos postos de trabalho decorrentes de procedimentos concursais de recrutamento que ocorreram em 2017, com efeitos nas remunerações desde o início de 2018. Acresce a admissão de novos polícias para reforçar a Polícia Municipal, cujo corpo policial, desfalcado ao longo dos últimos anos, está a ser reforçado, esperando-se que, até início de 2018, este reforço fique completo e ascenda a 150 polícias, fruto da publicação DL nº 13/2017, de 26 de janeiro, que fixa a estrutura e o quadro orgânico da Polícia Municipal.

No âmbito do subagrupamento de abonos variáveis e eventuais, o orçamento é onerado pelo aumento das gratificações variáveis e eventuais, na sequência, nomeadamente da integração dos novos polícias e respetivo abono para fardamento, do subsídio de turno, pela integração dos bombeiros e polícias, e dos outros abonos em numerário ou espécie por efeito dos serviços remunerados dos polícias municipais.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social, para além dos encargos com a saúde, seguros, subsídios e prestações familiares, representa 26% das despesas com pessoal. O aumento previsto de 3,1% é consequência das novas contratações.

Em termos absolutos destacam-se as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA), as pensões e os encargos com a saúde nos montantes de 10, 2,2 e 2,5 milhões de euros, respetivamente.

2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

A consolidação da centralização da função compras, a plataforma eletrónica de compras, a otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas direções municipais ou equiparadas e empresas participadas, continuam a ser os instrumentos fundamentais à prossecução da economia e eficácia das despesas.

Na continuação deste propósito, destacam-se neste agrupamento as reduções das rubricas de outros bens, conservação de bens e, de forma significativa, outras aquisições de serviços.

A redução de outras aquisições de serviços é justificada, fundamentalmente, pela transferência dos encargos com a deposição de resíduos urbanos na LIPOR e da recolha de resíduos urbanos e limpeza, para a EMAP, EM, SA.

Em sentido contrário, contribuem para o aumento deste tipo de despesas, entre outras rubricas, os estudos, pareceres, projetos e consultadoria, com destaque para as dotações previstas no domínio da dinamização económica da cidade, promoção do desenvolvimento social, nomeadamente pela candidatura ao aviso das Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa (AIIA), inovação do ambiente, desenvolvimento de instrumentos de apoio ao planeamento e ordenamento do território, intervenção e promoção da mobilidade urbana

sustentável; e os outros trabalhos especializados, onde se assinalam as previsões para prestação de serviços de dinamização económica, nomeadamente de promoção do comércio, de desenvolvimento social, onde se incluem as aquisições para a ação financiada AIIA, de promoção cultural, com destaque para o Teatro Municipal do Porto e no âmbito de ações financiadas ligadas à área cultural, para o desenvolvimento sócio educativo, de dinamização do turismo, de ambiente e serviços urbanos e para divulgação e promoção do Município.

2.3 Juros e outros encargos

No tocante aos juros e outros encargos correntes prevê-se que ascendam a 377,7 mil euros, com uma diminuição de 10,3% e 43,6 mil euros, face ao ano anterior.

Para a variação negativa da componente dos juros contribuíram, para além da redução da dívida e do efeito da variação da taxa de juro, cuja trajetória tem sido de descida, a amortização extraordinária do contrato de Leasing Financeiro Imobiliário. Acresce que o orçamento para 2017 contemplava a previsão de juros com empréstimos bancários cujo reembolso antecipado ocorreu ainda em 2016.

2.4 Transferências correntes

As transferências correntes, com uma redução prevista de 894,3 mil euros, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias e instituições.

No domínio das transferências para as freguesias registam-se os contratos interadministrativos de delegação de competências e os acordos de execução.

No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB, assinalam-se os apoios aos agrupamentos em termos de ação social escolar, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação, e no âmbito da descentralização e autonomia dos mesmos, bem como os efetuados no âmbito dos programas de generalização de refeições e lanches escolares e de enriquecimento curricular.

A aprovação do novo modelo de gestão da STCP, com a partilha das competências de gestão e a repartição das despesas entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto (AMP) e seis autarquias onde a STCP presta serviço, implica a assunção de uma obrigação de

serviço público, contratualizada para sete anos. Para 2018, a transferência orçamentada é de 2,1 milhões de euros.

Nas instituições sem fins lucrativos, as transferências mais relevantes destinam-se às ações de interesse cultural, ao apoio à Casa da Música, à cooperação com instituições da cidade do Porto e aos apoios a diversos projetos de interesse turístico.

Realça-se ainda que as transferências correntes englobam, para 2018, e no âmbito do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, a disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, como meio para uma política social ativa e atenta, sem prejuízo da definição de outras linhas de intervenção.

Neste domínio inscrevem-se também os encargos previstos ao abrigo de medidas do Programa Contrato Emprego que se preveem desenvolver ao longo do ano de 2018, assim como indemnizações que possam eventualmente ocorrer.

2.5 Subsídios/Transferências para as Empresas Municipais e Participadas

O acréscimo neste agrupamento económico, que face ao ano anterior é de 168,4% e em termos absolutos representa 9,5 milhões de euros, decorre da inscrição de 7,6 milhões de euros para a nova empresa municipal EMAP, EM,S.A, do aumento do subsídio à exploração afeto às empresas municipais GO Porto, EM e DomusSocial, EM, e do aumento da dotação prevista para a empresa participada Porto Vivo, SRU. Para a Porto Lazer, EM mantém-se o valor do ano transato.

Q. 14 - Subsídios/Transferências para as empresas municipais e participadas

(Un:euro)

Designação	2018
Gestão e Obras do Porto,EM	3.105.000
CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manut. do Município do Porto, EM	502.672
CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM	2.937.321
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A.	7.638.398
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A.	1.000.000
Total	15.183.391

3 Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2018 superior ao de 2017, representam 38% da despesa total e totalizam 97,9 milhões de euros, mais 9,1 milhões de euros que no ano anterior. Para este aumento concorrem todos os agrupamentos deste grupo de despesas, com exceção dos ativos e passivos financeiros, destacando-se o agrupamento de aquisições de bens de capital.

3.1 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 82,3 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais, GO Porto, EM e DomusSocial, EM.

Neste ano estão inscritos 3,4 milhões de euros para a componente da despesa com permuta de terrenos que, tal como referido para a venda de bens de investimento, dão origem a um fluxo financeiro.

Q. 15 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais

(Un.: euro)

Natureza Económica	Serviços Municipais	Empresas Municipais	Total
- Terrenos	7.500.120		7.500.120
- Habitações	7.288.100	22.012.742	29.300.842
- Edifícios e outras construções	5.105.136	26.785.775	31.890.911
- Maquinaria e equipamento	10.135.816		10.135.816
- Outros	312.173	3.151.343	3.463.516
Total	30.341.345	51.949.860	82.291.205

Do total do investimento da autarquia, 36,9% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 63,1% executados pelas empresas municipais.

Sendo o investimento total na habitação social de 26,8 milhões de euros, a ser levado a cabo pela DomusSocial, EM, por recurso a transferências do Município e afetação das rendas, e sendo parte significativa deste investimento destinada à grande requalificação dos

bairros de habitação pública (15,4 milhões de euros), mantém-se o investimento na Habitação como uma prioridade.

Sendo ainda intenção do Município do Porto promover o investimento em reabilitação urbana para arrendamento social, como medida proativa tendo em vista contribuir para o equilíbrio social e demográfico do centro histórico, foi inscrito, em habitações, o valor contratualizado com a DomusSocial, EM para este fim, ou seja, 3,7 milhões de euros, por recurso à utilização do fundo financeiro da ex-Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto.

Q. 16 - Investimento global por natureza económica

(Un.: euro)

Natureza económica	Serviços municipais		EM's		Variação	
	2017	2018	2017	2018	CMP	EM's
Aquisição de bens de capital						
Investimentos						
Terrenos	5.801.965	7.500.120			29,3%	
Habitações	4.253.100	7.288.100	19.536.275	22.012.742	71,4%	12,7%
Aquisição	1.315.100	4.350.100			230,8%	
Reparação e beneficiação	2.938.000	2.938.000	19.536.275	22.012.742		12,7%
Edifícios	1.981.014	4.088.283	18.325.368	11.683.068	106,4%	-36,2%
Instalações de serviços	150.000	1.120.000	3.642.500	2.607.529	646,7%	-28,4%
Instalações desportivas e recreativas			382.500	624.459		63,3%
Mercados	1.646.014	2.502.666	11.840.818	6.503.103	52,0%	-45,1%
Escolas			2.459.550	1.947.977		-20,8%
Outros	185.000	465.617				
Construções diversas	911.445	1.016.853	6.802.466	15.102.707	11,6%	122,0%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	68.945	654.653	5.503.920	13.208.091	849,5%	140,0%
Parques e jardins	842.500	362.200	1.298.546	1.894.616	-57,0%	45,9%
Material de transporte	183.500	182.500			-0,5%	
Equipamento de informática	290.000	559.973			93,1%	
Software informático	2.024.723	2.635.971			30,2%	
Equipamento administrativo	345.262	448.276			29,8%	
Equipamento básico	4.231.885	6.309.096			49,1%	
Ferramentas e utensílios	56.350	57.850			2,7%	
Artigos e objetos de valor	56.487	126.823			124,5%	
Outros investimentos	166.600	127.500	2.572.166	3.151.343	-23,5%	22,5%
Locação financeira	620.000				-100,0%	
Total	20.922.331	30.341.345	47.236.275	51.949.860	45,0%	10,0%

A aquisição de bens de capital no que diz respeito a terrenos inclui, para além de expropriações, as permutas que dão origem a fluxo financeiro.

Do investimento global destinado à habitação, 52,5% são aplicados na grande reabilitação das habitações através da DomusSocial, EM.

Dos 11,7 milhões de euros a investir em edifícios pelas empresas municipais, 55,7% respeitam a investimento em mercados, nomeadamente no Mercado do Bolhão, 22,3% nas instalações dos serviços e 16,7% nas escolas, com destaque para as escolas EB's Bom Sucesso e Flores.

O investimento na rede viária e obras complementares corresponde a 16,8% do investimento global com uma dotação orçamental de 13,9 milhões de euros para manutenção, sendo da responsabilidade da GO Porto, EM a realização de cerca de 83% destas intervenções, com especial destaque para o projeto Terminal Intermodal de Campanhã, as infraestruturas na rotunda da Boavista e na avenida Fernão de Magalhães, para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias, nomeadamente, Ruas de Serralves, Santo Ildefonso, Bom Sucesso, Piedade, Galerias de Paris e Picaria, entre outras.

Para a beneficiação dos Parques e Jardins, com relevo para os Jardins do Palácio de Cristal e da Cordoaria e para a reabilitação e beneficiação da Quinta do Covelo, Parque de S. Roque e Parque Infantil da Azenha, serão investidos cerca de 2,3 milhões de euros, representando 2,7% do investimento total.

Do restante investimento serão aplicados 182,5 mil euros para a aquisição de material de transporte e, em equipamentos, destacam-se o hardware e software informáticos com 3,2 milhões de euros e o equipamento básico com 6,3 milhões de euros. Nos equipamentos básicos têm especial relevância os equipamentos para a Cultura, valorização e requalificação de espaços verdes, escolas e jardins-de-infância, sistema de Gestão de Mobilidade e para a aquisição de equipamento específico para os BSB.

3.2 Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 2,7 milhões de euros, superior em 599,7 mil euros ao previsto para 2017.

Neste agrupamento continua a prever-se a dotação que, neste âmbito, é transferida para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, LIPOR, e que absorve 74,9% deste grupo de despesas.

Do valor residual, 615 mil euros destinam-se a apoios a lojas reconhecidas ao abrigo do programa Porto de Tradição, através de um fundo, para que possam apresentar candidatura para efeitos de reabilitação do património de cada uma.

3.3 Ativos financeiros

Nos ativos financeiros continua a incluir-se a contribuição obrigatória do Município do Porto para o Fundo de Apoio Municipal, no valor de 959,4 mil euros.

4 Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 3,8 milhões de euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade consta do Anexo IV do presente relatório.

Q. 17 - Variação da dívida

(Un.: euro)

Capital em dívida 31/12/2017 ^(*)	Utilizações em 2018	Encargos do ano 2018		Capital em dívida 31/12/2018	Variação	
		Amortizações	Juros		Valor	%
32.313.303	16.064.071	3.440.000	377.500	44.937.374	12.624.071	39,1%

(*) estimativa

Em dezembro de 2018 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 44,9 milhões de euros representando um acréscimo de 39,1%, relativamente a 2017 e uma variação previsível do endividamento bancário de 12,6 milhões de euros. Este aumento decorre da utilização do empréstimo, contratualizado em 2016, para cobertura de necessidades de investimento previstas na proposta de orçamento para 2018.

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento³.

³ Anexo XII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município do Porto

No que respeita ao serviço a dívida é de referir que nos juros e outros encargos deixaram de estar incluídos os encargos financeiros com o contrato de *leasing* financeiro por ter sido amortizado antecipada e totalmente em 2017.

Anota-se que, na presente proposta de orçamento, não se inclui o empréstimo de curto prazo, no montante de 2,5 milhões de euros, bem como a respetiva amortização e juros, considerando que, nos últimos anos, o Município do Porto não tem recorrido a este tipo de financiamento por não haver necessidades de tesouraria que o justifiquem.

5 Classificação funcional das despesas autárquicas

A despesa total, incluindo ativos financeiros, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido em cada uma destas funções, de acordo com os objetivos finais desta Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas, procedendo-se à imputação direta dos respetivos encargos. As atividades desenvolvidas pelas Direções Municipais ou equiparadas foram imputadas às respetivas funções, conforme a finalidade da despesa. Os investimentos, a serem realizados pelas empresas municipais, foram imputados às diferentes funções, de acordo com os seus planos de investimento.

Q. 18 - Despesa da Autarquia – classificação funcional

(un.: euro)

Função / Subfunções	Orçamento 2018		Total	%
	PPI	Ações Relevantes		
1 FUNÇÕES GERAIS	10.401.163	63.851.069	74.252.232	28,8%
1.1.0 Serviços Gerais da Administração Pública	6.322.163	43.664.665	49.986.828	19,4%
1.1.1 Administração geral	6.322.163	43.664.665	49.986.828	19,4%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	4.079.000	20.186.404	24.265.404	9,4%
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	3.676.000	7.740.474	11.416.474	4,4%
1.2.2 Polícia Municipal	403.000	12.445.930	12.848.930	5,0%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	35.023.913	66.458.161	101.482.074	39,4%
2.1.0 Educação	2.136.452	11.002.561	13.139.013	5,1%
2.1.1 Ensino não superior	2.136.452	11.002.561	13.139.013	5,1%
2.3.0 Segurança e Ação Sociais	86.150	6.401.421	6.487.571	2,5%
2.3.2 Ação social	86.150	6.401.421	6.487.571	2,5%
2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos	29.717.181	32.668.285	62.385.466	24,2%
2.4.1 Habitação	24.960.742	2.271.962	27.232.704	10,58%
2.4.2 Ordenamento do território	225.000	757.855	982.855	0,4%
2.4.5 Resíduos sólidos	0	4.215.077	4.215.077	1,6%
2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	4.531.439	25.423.391	29.954.830	11,6%
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	3.084.130	16.385.894	19.470.024	7,6%
2.5.1 Cultura	2.459.671	10.522.100	12.981.771	5,0%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	624.459	5.863.794	6.488.253	2,5%
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	36.866.129	25.703.276	62.569.405	24,3%
3.3.0 Transportes e Comunicações	30.350.193	19.465.605	49.815.798	19,4%
3.3.1 Transportes rodoviários	30.350.193	19.465.605	49.815.798	19,4%
3.4.0 Comércio e Turismo	6.508.103	4.364.471	10.872.574	4,2%
3.4.1 Mercados e feiras	6.508.103	1.825.103	8.333.206	3,2%
3.4.2 Turismo	0	2.539.368	2.539.368	1,0%
3.5.0 Outras funções económicas	7.833	1.873.201	1.881.034	0,7%
4 OUTRAS FUNÇÕES	0	19.096.289	19.096.289	7,4%
4.1.0 Operações da dívida autárquica	0	4.779.058	4.779.058	1,9%
4.2.0 Transferências entre administrações	0	4.579.952	4.579.952	1,8%
4.3.0 Diversas não especificadas	0	9.737.279	9.737.279	3,8%
TOTAL	82.291.205	175.108.795	257.400.000	100,0%

As despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais foram imputadas à subfunção Administração geral.

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 28,8% do orçamento. Em particular a Administração geral deverá

ser responsável por 19,4% da despesa global, com um aumento de 10,1 milhões de euros face ao ano anterior.

Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicações informáticas, modernização de processos administrativos, organização interna de fluxos de informação, entre outros. Salienta-se ainda a Segurança e Ordem Públicas com 24,3 milhões de euros, e um peso de 9,4% no orçamento global.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global com 39,4% e 101,5 milhões de euros. Dos 62,4 milhões de euros destinados à subfunção Habitação e Serviços Coletivos destaca-se a Habitação com 27,2 milhões de euros, os resíduos sólidos com 4,2 milhões de euros e a Proteção do meio ambiente, com uma dotação que ascenderá a 30 milhões de euros. A Educação, com 13,1 milhões de euros, continua a refletir o resultado de uma aposta clara na melhoria das condições de ensino e no próprio ensino. No domínio da Ação Social, com 6,5 milhões de euros, verifica-se um crescimento de 58,3%, sendo dada continuidade aos apoios no âmbito do Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, para auxílio às famílias mais vulneráveis.

Destaca-se ainda nesta Função a Cultura que absorve 13 milhões de euros, ou seja, 5% do orçamento global, para apoio à cultura, às artes e ciência.

O Desporto, recreio e lazer, com 6,5 milhões de euros, reflete o investimento em infraestruturas desportivas a realizar pela GO Porto, EM e DomusSocial, EM e a atividade da Porto Lazer, EM.

As Funções Económicas, com um orçamento que ascende a 62,6 milhões de euros, abrangem, para além do Comércio e Turismo e outras funções económicas, as despesas com Transportes e Comunicações. Para o crescimento desta função, no valor de 11,8 milhões de euros, contribui entre outros, a transferência de 2,1 milhões de euros no âmbito do novo modelo de gestão da STCP e os encargos com expropriações e viadutos, arruamentos e obras complementares na subfunção transportes rodoviários. Em 2018, continuam a merecer destaque, não pelo montante, mas pelo seu significado, as Outras funções económicas por força da continuação do projeto Dinamização económica da cidade

que pressupõe a dinamização de políticas para atrair investimento, contribuir para a sustentabilidade das empresas e promover o empreendedorismo.

6 Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2018 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Q. 19 - Orçamento por Unidade Orgânica

(Un.: euro)

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	87 337	0,1%	0	0,0%	87 337	0,0%
02 Câmara Municipal	159 000 122	99,7%	93 533 483	95,5%	252 533 605	98,1%
03 Operações Financeiras	377 700	0,2%	4 401 358	4,5%	4 779 058	1,9%
Total	159 465 159	100,0%	97 934 841	100,0%	257 400 000	100,0%

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e enviadas à Direção Municipal de Finanças e Património através da base de dados e nos termos da O/S nº I/227895/17/CMP, de que resultou a estrutura por serviço responsável.

Q. 20 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável

(Un.: euro)

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	87 337	0,1%	0	0,0%	87 337	0,0%
Câmara Municipal	159 000 122	99,7%	93 533 483	95,5%	252 533 605	98,1%
Executivo Municipal	5 371 391	3,4%	27 904	0,0%	5 399 295	2,1%
D. M. da Presidência	1 648 479	1,0%	30 969	0,0%	1 679 448	0,7%
D. M. Finanças e Património	28 589 317	17,9%	79 248 904	80,9%	107 838 221	41,9%
D. M. Recursos Humanos	78 327 095	49,1%	5 000	0,0%	78 332 095	30,4%
D. M. Cultura e Ciência	6 051 157	3,8%	1 123 531	1,1%	7 174 688	2,8%
D. M. Prot. Civ. Ambiente e Serv. Urbanos	9 609 589	6,0%	2 964 820	3,0%	12 574 409	4,9%
Dep. M. Mob Gestão Via Pública	9 267 062	5,8%	1 409 636	1,4%	10 676 698	4,1%
D. M. Urbanismo	1 053 400	0,7%	240 000	0,2%	1 293 400	0,5%
D. M. Sistemas de Informação	1 274 430	0,8%	3 276 444	3,3%	4 550 874	1,8%
Polícia Municipal	4 245 250	2,7%	548 000	0,6%	4 793 250	1,9%
Batalhão Sapadores de Bombeiros	703 500	0,4%	3 727 000	3,8%	4 430 500	1,7%
D. M. Serviços Jurídicos	703 700	0,4%	1 000	0,0%	704 700	0,3%
Dep. M. Educação	6 558 422	4,1%	195 875	0,2%	6 754 297	2,6%
Dep. M. Comércio e Turismo	1 884 623	1,2%	619 250	0,6%	2 503 873	1,0%
Dep. M. Fiscalização	323 000	0,2%	8 500	0,0%	331 500	0,1%
Dep. M. Desenvolvimento Social	3 389 707	2,1%	106 650	0,1%	3 496 357	1,4%
Operações Financeiras	377 700	0,2%	4 401 358	4,5%	4 779 058	1,9%
Total	159 465 159	100,0%	97 934 841	100,0%	257 400 000	100,0%

Os serviços responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental são a Direção Municipal de Finanças e Património, fundamentalmente pela centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Recursos Humanos, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes direções municipais, a Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos é a que dispõe da maior dotação orçamental, com 12,6 milhões de euros, seguida do Departamento Municipal de Mobilidade e Gestão da Via Pública com 10,7 milhões de euros e da Direção Municipal de Cultura e Ciência com 7,2 milhões de euros.

6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR).

São 13 os objetivos estratégicos transversais ao Município que enquadram o programa autárquico sufragado em 2017, e integram as GOP para 2018.

Q. 21 - Grandes Opções do Plano por objetivos e programas

(Un.: euro)

Objetivos	PPI	PAR	Total
01 Coesão e Ação Social	18 332 351	5 747 310	24 079 661
Ação e solidariedade social	2 500	5 672 556	5 675 056
Parque habitacional social	18 329 851	50 000	18 379 851
Inclusão social	0	24 754	24 754
02 Economia e Desenvolvimento Social	6 594 586	5 093 756	11 688 342
Programa Mercator	6 503 103	803 310	7 306 413
Dinamismo económico	7 833	1 242 239	1 250 072
Desenvolvimento social	83 650	3 048 207	3 131 857
03 Inovação	267 212	1 165 172	1 432 384
Implementar e divulgar atividades inovadoras	2 912	1 076 672	1 079 584
Fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais	264 300	88 500	352 800
04 Cultura	2 244 181	4 271 001	6 515 182
Dinamização da arte, cultura e ciência	2 244 181	4 271 001	6 515 182
05 Urbanismo e Habitação	24 288 035	2 761 600	27 049 635
Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	24 288 035	2 761 600	27 049 635
06 Educação	2 136 352	5 679 003	7 815 355
Promover e fomentar a educação	2 136 352	5 679 003	7 815 355
07 Juventude e Novas Gerações	0	207 000	207 000
Apoio e envolvimento da população jovem	0	207 000	207 000
08 Turismo	0	1 305 500	1 305 500
Dinamizar a oferta e consolidar o crescimento do turismo	0	1 305 500	1 305 500
09 Segurança	4 079 000	3 741 965	7 820 965
Segurança e securitismo dos cidadãos	4 079 000	3 741 965	7 820 965
10 Desporto e Animação	624 459	5 646 517	6 270 976
Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	624 459	5 646 517	6 270 976
11 Mobilidade	12 918 149	9 617 667	22 535 816
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	12 918 149	9 617 667	22 535 816
12 Ambiente e Qualidade de Vida	4 536 439	16 547 178	21 083 617
Qualificação dos espaços verdes	2 518 376	1 718 150	4 236 526
Promoção e sustentabilidade do ambiente	302 760	14 724 378	15 027 138
Bem-estar animal	1 715 303	104 650	1 819 953
13 Governância da Câmara	6 270 441	113 325 126	119 595 567
Funcionamento dos serviços	6 268 191	95 717 073	101 985 264
Operações financeiras	0	4 779 058	4 779 058
Outros	2 250	12 828 995	12 831 245
Total	82 291 205	175 108 795	257 400 000

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2018, é de 257,4 milhões de euros, dos quais 82,3 milhões de euros respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos e 175,1 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Os objetivos para o ano 2018 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2017.

A Coesão e Ação Social com 24,1 milhões de euros continua a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. O programa do Parque habitacional social terá, em 2018, uma dotação de 18,4 milhões de euros destinados na quase totalidade à grande reabilitação, reforçando assim a melhoria das condições habitacionais dos moradores. Se a este valor se acrescentarem cerca de 8,4 milhões de euros afetos ao investimento a realizar pela DomusSocial, EM, por recurso ao valor das rendas das habitações sociais, cobradas por essa empresa, verifica-se que o investimento nos bairros sociais será de cerca de 26,8 milhões de euros. Deste investimento, 1,4 milhões de euros respeita à candidatura ao programa Reabilitar para Arrendar que financia intervenções de reabilitação urbana promovidas por municípios ou empresas do setor empresarial local. Esta candidatura, com o valor total de investimento previsto de 17,9 milhões de euros, mereceu a concessão de um empréstimo de 50% do total do investimento previsto.

Sendo o Estado responsável pelas políticas de inclusão e apoio aos mais carenciados, e em função da emergência social que se vive, o Município do Porto, no programa de Ação e solidariedade social, mantém a dotação para disponibilização de apoios no âmbito do Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, por forma a combater a exclusão social nas suas várias vertentes. Neste programa incluem-se ainda os apoios às freguesias, no âmbito da delegação de competências da autarquia, e à atividade no domínio da ação social.

No programa afeto à Inclusão social enquadra-se a gestão da Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência.

A Economia e Desenvolvimento Social absorverão 11,7 milhões de euros do orçamento. Através do programa Mercator, programa de revitalização do comércio local, com uma dotação de 7,3 milhões de euros, prevê-se, para além da promoção do comércio tradicional

e de proximidade, a reabilitação do mercado do Bolhão, para o qual estão afetos 6,5 milhões de euros.

No âmbito da dinamização económica da Cidade, fortemente correlacionada com o desenvolvimento social e com a sua energia cultural, reforça-se a cooperação e as relações económicas internacionais por forma a capitalizar economicamente a imagem que o Porto foi capaz de criar nos últimos anos. A atração de investimento continuará a ser um vetor chave para a dinamização económica da cidade, sendo que a adaptação do antigo matadouro municipal em novos espaços, de modo a comportar uma área de empresas criativas e tecnológicas, o Museu da Indústria e um novo polo cultural do Município em parceria com a Fundação de Serralves, pretende criar um novo polo de desenvolvimento em Campanhã, corporizando a ideia de uma cidade com todos e para todos.

Para o programa de Desenvolvimento social serão afetos 3,1 milhões de euros para a promoção da intervenção interinstitucional, da ação social, da empregabilidade e da saúde.

À Inovação estão atribuídos 1,4 milhões de euros, destinados a implementar e divulgar atividades inovadoras e a fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais. Neste programa destaca-se o Centro de Gestão Integrado, que ao incorporar num único espaço os serviços responsáveis pela Mobilidade, Polícia Municipal, Bombeiros, Proteção Civil e Ambiente, contribui para o aumento da eficiência e eficácia em áreas como a limpeza urbana e recolha de resíduos, a segurança e proteção civil e o controlo de tráfego, entre outros, e potencia uma gestão efetivamente inteligente dos serviços municipais, implementada dentro do conceito *Smart Cities*.

A Cultura, enquanto fator de desenvolvimento da cidade possui uma dotação de 6,5 milhões de euros afetos ao Teatro Municipal do Porto, com os seus dois pólos, Rivoli e Campo Alegre, e a outros equipamentos culturais que permitem consolidar uma dimensão cosmopolita que nos distingue entre cidades da nossa dimensão e que tem neste contexto um papel fundamental no combate à desertificação e à degradação urbana. Incluem-se aqui intervenções a realizar pela empresa municipal GO Porto, EM, no valor de 1,4 milhões de euros, para intervenções diversas nos museus e biblioteca municipal. Acrescem ainda o funcionamento e as atividades culturais inseridas nos museus e património cultural, arquivos e bibliotecas, com uma dotação de 2,1 milhões de euros, totalizando 7,2 milhões de euros os recursos financeiros afetos à Direção Municipal da Cultura e Ciência.

No Urbanismo e Habitação, com uma dotação de 27 milhões de euros, o programa Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística, mantém a sua importância estratégica, como alavanca para inverter a tendência demográfica da cidade e aumentar a competitividade, nomeadamente, através da reabilitação da baixa. Neste âmbito destaca-se o exercício dos direitos de preferência do Município do Porto sobre prédios situados no centro histórico e ainda a continuação das obras de consolidação das Fontainhas e de requalificação da Escarpa de D. Pedro V a realizar através da GO Porto, EM, e através da DomusSocial, EM, a reabilitação urbana para arrendamento social, como forma de contribuir para o equilíbrio social e demográfico do centro histórico. Este objetivo prevê ainda a transferência de 1 milhão de euros para a Porto Vivo, SRU, e a inscrição de 3,4 milhões de euros para permuta de terrenos.

A Educação e a Juventude e Novas Gerações, duas componentes essenciais no desenvolvimento de uma Cidade e no desenho do futuro da mesma, absorvem, respetivamente, 7,8 milhões de euros e 207 mil euros do orçamento.

Na Educação, continua a apostar-se na melhoria dos estabelecimentos de ensino de gestão municipal, com um investimento significativo nos edifícios escolares, mais concretamente no edificado, nas infraestruturas, no mobiliário e outros materiais, para promover a melhoria das condições de habitabilidade, de segurança e de acessibilidade, bem como a sua adaptação às necessidades atuais. Estão previstas intervenções de requalificação geral do interior das escolas básicas, EB do Bom Sucesso e EB das Flores, assim como a continuidade da melhoria dos espaços exteriores, das intervenções no âmbito da segurança, higiene e saúde. O investimento municipal contempla o reforço da educação pré-escolar, o desenvolvimento de atividades extracurriculares e a promoção de programas e projetos educativos inovadores. Por força das competências legais atribuídas ao Município, enquadram-se os apoios da ação social escolar, o programa municipal de generalização das refeições, sendo que neste domínio, como em muitos outros, a ação do Município vai além da atribuição legal, compreendendo o lanche escolar ao pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Na Juventude e Novas Gerações, dá-se especial enfoque no desenvolvimento de projetos de apoio e envolvimento da população jovem. Para além da aposta na educação e formação integral dos jovens, o Município adota estratégias de promoção da cidadania e implementa medidas que potenciam a participação cívica. Reconhecendo as potencialidades que a

cidade oferece, enquanto destino de excelência para estudar, implementa e apoia atividades que visam o acolhimento de jovens estudantes da academia (estrangeiros e portugueses).

No Turismo, que se tem vindo a afirmar como um dos setores emergentes na cidade e na região, prevê-se uma dotação de 1,3 milhões de euros. Sendo um setor com capacidade para criar emprego, induzir o aumento de atividades noutros setores e gerar proveitos, o Turismo merece uma atenção privilegiada na estratégia de desenvolvimento da Cidade, pelo que o Município do Porto celebrou com a Associação Turismo do Porto (ATP) um contrato de prestação de serviços para acolhimento e comercialização turística.

À Segurança dos cidadãos estão afetos 7,8 milhões de euros para assegurar a manutenção e o reforço das condições de segurança da cidade. Prevê-se a continuação da renovação do equipamento do BSB, necessidade esta que advém da exigência de resposta face à análise de risco para o Município do Porto.

O apoio ao Desporto e Animação, com um montante previsto de 6,3 milhões de euros, enquanto elemento de coesão e identificação social, é assegurado pela Porto Lazer, EM. Neste âmbito estão ainda previstas intervenções na rede municipal de equipamentos desportivos e no Pavilhão da Escola Irene Lisboa, através da GO Porto, EM, e na manutenção de polidesportivos exteriores, através da DomusSocial, EM.

Na Mobilidade, prevêem-se 22,5 milhões de euros afetos, na quase totalidade, à melhoria da rede viária e à promoção da mobilidade urbana sustentável e da eficiência e diversificação energética. Neste ano encontra-se inscrita a dotação de 2,1 milhões de euros para a transferência para a STCP, pela obrigação de serviço público que cabe ao Município do Porto no âmbito da partilha de competências e de despesas entre o Governo, a AMP e as seis autarquias abrangidas pela rede.

No Ambiente e Qualidade de Vida, a dotação de 21,1 milhões de euros será aplicada maioritariamente na Promoção e sustentabilidade do ambiente urbano onde se integra a participação de capital para a LIPOR, entre outros. Ainda neste objetivo e no âmbito da qualificação dos espaços verdes e bem-estar animal, prevêem-se, através da GO Porto, EM, a requalificação dos jardins do Palácio de Cristal e da Quinta do Covelo e a construção do novo canil. Incluem-se ainda neste objetivo a transferência para a EMAP, EM, SA no âmbito dos contratos programa.

O objetivo designado por Governância da Câmara inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 76,7 milhões de euros. Em termos funcionais estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços, o sistema de gestão da qualidade do Município e as Operações financeiras onde se considera o serviço da dívida para o ano 2018.

6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, e que são parte integrante dos investimentos do Município, integram igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, bem como os investimentos indiretos.

Estes investimentos totalizam 82,3 milhões de euros e representam um aumento de 20,7% relativamente ao orçado para 2017. Destacam-se os investimentos a realizar no âmbito da Coesão e Ação Social e do Urbanismo e Habitação, que correspondem a 22,3% e 29,5% do investimento autárquico.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

IV. NOTAS FINAIS

1 Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

Em cumprimento deste normativo legal, o orçamento municipal inclui os orçamentos das empresas municipais GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM e EMAP, EM, SA. Relativamente às Águas do Porto, EM, embora tenham sido enviadas as demonstrações financeiras do orçamento de 2018, não é apresentado o orçamento por estar pendente de parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Os orçamentos solicitados às entidades participadas sobre as quais o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do nº 4 e do nº 5, do artigo 75º, da referida Lei 73/2013, de 3 de setembro, embora solicitados, não foram disponibilizados em tempo.

2 Mapas das entidades participadas pelo Município

Conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46º da Lei acima referida, no Anexo XIII apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município do Porto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

3 Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do Anexo XIV do presente relatório.

ORÇAMENTO. 2018



Anexos

Anexo I
Resumo das receitas e das despesas para o ano de 2018

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	174.744.991	67,9%	Despesas Correntes	159.465.159	62,0%
Impostos diretos	101.861.871	39,6%	Despesas com pessoal	76.712.295	29,8%
Impostos indiretos	8.072.519	3,1%	Aquisição de bens e serviços	54.020.543	21,0%
Taxas, multas e outras penalidades	11.978.397	4,7%	Juros e outros encargos	377.700	0,1%
Rendimentos de propriedade	11.823.495	4,6%	Transferências correntes	10.524.706	4,1%
Transferências correntes	33.716.252	13,1%	Subsídios	15.183.391	5,9%
Venda de bens e serviços correntes	6.695.794	2,6%	Outras despesas correntes	2.646.524	1,0%
Outras receitas correntes	596.663	0,2%			
Receitas de Capital	82.655.009	32,1%	Despesas de Capital	97.934.841	38,0%
Venda de bens de investimento	9.126.609	3,5%	Aquisição de bens de capital	82.291.205	32,0%
Transferências de capital	12.899.432	5,0%	Transferências de capital	2.695.500	1,0%
Ativos financeiros	30.740.010	11,9%	Ativos financeiros	961.358	0,4%
Passivos financeiros	16.064.081	6,2%	Passivos financeiros	3.440.000	1,3%
Outras receitas de capital	13.824.867	5,4%	Outras despesas de capital	8.546.778	3,3%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
Total	257.400.000	100%	Total	257.400.000	100%

Anexo II
Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica / serviço responsável para o ano de 2018

(Un.: euro)

Código	Designação	01 - AM	02 - CM																03 - OF	Total		
			0201	0202	0204	0205	0206	0207	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219		Subtotal	Valor	%
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMPCASU	DMMGVP	DMU	DMSI	PM	BSB	DMSJ	DME	DMT	DMF	DMDS				
01	Despesas Correntes																					
	Despesas com pessoal	85.000				76.627.295													76.627.295	76.712.295	29,8%	
0101	Remunerações certas e permanentes					53.107.907												53.107.907	53.107.907			
0102	Abonos variáveis ou eventuais	85.000				3.606.888												3.606.888	3.691.888			
0103	Segurança social					19.912.500												19.912.500	19.912.500			
02	Aquisição de bens e serviços	2.337	1.501.410	1.648.479	9.163.526	859.800	5.770.154	9.596.739	7.135.303	1.053.400	1.274.430	4.130.250	702.250	693.700	5.633.198	1.571.723	323.000	2.960.844	54.018.206	54.020.543	21,0%	
0201	Aquisição de bens	1.661	34.246	172.430	108.700	859.800	287.674	2.774.359	564.315	13.100	10.200	303.000	435.000	6.800	2.933.250	11.140	16.400	161.850	8.692.264	8.693.925	3,4%	
0202	Aquisição de serviços	676	1.467.164	1.476.049	9.054.826	16.350	5.482.480	6.822.380	6.570.988	1.040.300	1.264.230	3.827.250	267.250	686.900	2.699.948	1.560.583	306.600	2.798.994	45.342.292	45.342.968	17,6%	
03	Juros e outros encargos																			377.700	377.700	0,1%
04	Transf. correntes	3.866.450			1.650.600	840.000	244.360	12.800	2.131.759			115.000	1.250		925.224	310.900		426.363	10.524.706	10.524.706	4,1%	
0401	Sociedades e quase soc. financeiras				46.500														46.500	46.500	0,0%	
0403	Administração central		3.000						2.131.759			115.000			164.934				2.414.693	2.414.693	0,9%	
0405	Administração local		3.335.180												76.250				3.411.430	3.411.430	1,3%	
0406	Segurança social					40.000													40.000	40.000	0,0%	
0407	Instituições sem fins lucrativos		445.270		4.100	200.000	244.360	12.800					1.250		473.240	310.900		404.363	2.096.283	2.096.283	0,8%	
0408	Famílias				1.600.000	600.000									210.800			22.000	2.432.800	2.432.800	0,9%	
0409	Resto do mundo		83.000																83.000	83.000	0,0%	
05	Subsídios				15.183.391														15.183.391	15.183.391	5,9%	
0501	Sociedades e quase soc não financeiras				15.183.391														15.183.391	15.183.391	5,9%	
06	Outras despesas correntes		3.531		2.591.800		36.643	50						10.000	2.000			2.500	2.646.524	2.646.524	1,0%	
0602	Diversas		3.531		2.591.800		36.643	50						10.000	2.000			2.500	2.646.524	2.646.524	1,0%	
	Total Despesas Correntes	87.337	5.371.391	1.648.479	28.589.317	78.327.095	6.051.157	9.609.589	9.267.062	1.053.400	1.274.430	4.245.250	703.500	703.700	6.558.422	1.884.623	323.000	3.389.707	159.000.122	159.465.159	62,0%	
	Despesas Capital																					
07	Aquis. bens capital		6.904	30.969	70.658.626	5.000	1.123.531	950.320	1.409.636	240.000	3.276.444	548.000	3.727.000	1.000	195.875	4.250	8.500	105.150	82.291.205	82.291.205	32,0%	
0701	Investimentos		6.904	30.969	70.658.626	5.000	1.123.531	950.320	1.409.636	240.000	3.276.444	548.000	3.727.000	1.000	195.875	4.250	8.500	105.150	82.291.205	82.291.205	32,0%	
070101	Terrenos				7.500.100			20											7.500.120	7.500.120	2,9%	
070102	Habitação				29.300.842														29.300.842	29.300.842	11,4%	
070103	Edifícios				15.527.734		223.617						20.000						15.771.351	15.771.351	6,1%	
070104	Construções diversas				15.102.707			362.200	654.653										16.119.560	16.119.560	6,3%	
070106	Material transporte											182.500							182.500	182.500	0,1%	
070107	Equipamento informático										559.973								559.973	559.973	0,2%	
070108	Software informático										2.635.971								2.635.971	2.635.971	1,0%	
070109	Equipamento administrativo		6.904	12.472	25.900	5.000	90.500	9.000	2.000	10.000	15.000	145.000	65.000	1.000	7.500	4.000	2.500	46.500	448.276	448.276	0,2%	
070110	Equipamento básico				11.674		688.714	578.700	752.383	230.000	40.500	215.000	3.542.000		188.375	250	6.000	55.500	6.309.096	6.309.096	2,5%	
070111	Ferramentas e utensílios						700	400	600			5.500	50.000					650	57.850	57.850	0,0%	
070112	Artigos e objetos de valor			6.823			120.000												126.823	126.823	0,0%	
070115	Outros investimentos				3.201.343						25.000		50.000					2.500	3.278.843	3.278.843	1,3%	
08	Transf. de capital		21.000		43.500			2.014.500								615.000		1.500	2.695.500	2.695.500	1,0%	
0801	Sociedades e quase soc não financeiras				1.500			2.014.500								615.000			2.631.000	2.631.000	1,0%	
0805	Administração local		1.000																1.000	1.000	0,0%	
0807	Instituições sem fins lucrativos		20.000		42.000													1.500	63.500	63.500	0,0%	
09	Ativos financeiros																			961.358	961.358	0,4%
10	Passivos financeiros																			3.440.000	3.440.000	1,3%
11	Outras despesas de capital				8.546.778														8.546.778	8.546.778	3,3%	
	Total Despesas Capital		27.904	30.969	79.248.904	5.000	1.123.531	2.964.820	1.409.636	240.000	3.276.444	548.000	3.727.000	1.000	195.875	619.250	8.500	106.650	93.533.483	97.934.841	38,0%	
Total do Orçamento	Valor	87.337	5.399.295	1.679.448	107.838.221	78.332.095	7.174.688	12.574.409	10.676.698	1.293.400	4.550.874	4.793.250	4.430.500	704.700	6.754.297	2.503.873	331.500	3.496.357	252.533.605	4.779.058	257.400.000	100%
	%	0,0%	2,1%	0,7%	41,9%	30,4%	2,8%	4,9%	4,1%	0,5%	1,8%	1,9%	1,7%	0,3%	2,6%	1,0%	0,1%	1,4%	98,1%	1,9%	100%	

ANEXO III
Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável para o ano de 2018

(Un.: euro)

Código	Descrição	01 - AM	02 - CM																		TOTAL	
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMCC	DMPCASU	DMMGVP	DMU	DMSI	PM	BSB	DMSJ	DME	DMCT	DMF	DMSD	DMPD	GJ		DMDEAI
0101	Remunerações certas e permanentes	0	1.370.192	2.223.258	2.861.897	2.304.960	5.442.130	9.493.734	3.962.732	2.916.041	1.833.096	7.113.115	4.708.531	773.148	4.465.438	367.284	1.785.589	921.284	400.602	58.262	106.613	53.107.907
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		316.000																			316.000
01010401	Pessoal em funções		440.945	1.777.254	2.246.195	1.214.234	4.224.556	6.410.543	2.878.805	2.325.322	1.454.066	1.335.583	3.361.225	605.582	2.778.960	259.253	1.396.836	439.253	397.002	27.790	74.615	33.848.020
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					200.000																200.000
01010601	Pessoal em funções													350.000								350.000
01010604	Recrutamento para novos postos de trabalho (AEC)													152.000								152.000
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença					501.000												234.000				735.000
010108	Pessoal aguardando aposentação			1.568	1.069	1.110	14.389	7.602	1.082		1.253	69.544	24	934			1.425					100.000
010109	Pessoal em qualquer outra situação		327.430	8.190	38.426	115.131	108.699	131.978	95.652	4.095	92.549	3.309.055	3.941	18.256	491.274	4.287	38.646	69.800		14.475	10.051	4.881.933
010111	Representação		63.922	26.703	28.266	62.763	23.050	24.711	21.125	24.459	21.038	12.885	9.882	9.952	5.091	12.100	13.109	3.600			2.342	385.000
010112	Suplementos e prémios											941.000										941.000
01011399	Subsídio de refeição		45.091	119.755	135.988	48.870	274.643	968.412	360.454	134.139	58.851	404.497	357.721	32.599	191.540	24.729	88.523	56.098		2.529	5.560	3.310.000
01011499	Subsídio férias e de natal		173.239	286.960	379.794	129.147	698.242	1.566.377	560.433	374.869	202.419	972.700	728.888	103.015	411.798	62.784	225.977	109.023		9.244	14.045	7.008.954
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		3.564	4.396	31.660	32.746	111.829	377.323	38.661	52.075	4.172	136.144	187.213	3.789	78.980	11.141	22.084				4.224	1.100.000
0102	Abonos variáveis ou eventuais	85.000	85.765	29.400	22.138	251.860	61.253	551.718	131.424	3.400	3.442	1.361.463	1.028.928	2.080	2.432	2.432	56.154	2.000	8.000	1.000	2.000	3.691.888
010201	Gratificações variáveis ou eventuais											635.504										635.504
010202	Horas extraordinárias		66.000	16.000	8.000	2.000	26.000	90.000	15.000	2.000	2.000	5.000	146.000	2.000	2.000	2.000	3.000	2.000	8.000	1.000	2.000	400.000
010204	Ajudas de custo	500	4.769	12.000		1.160	909	412	1.042		42	516	8.207	80	432	432						30.500
010205	Abono para falhas				12.621		4.341	6.037														23.000
01020602	Outros				47.300																	47.300
010210	Subsídio de trabalho nocturno		996				13.057	272.919	30.979			13.049										331.000
010211	Subsídio de turno						15.547	180.951	83.003			251.708	874.721									1.459.084
010212	Indemnizações por cessação de funções					200.000																200.000
01021302	Outros											147.000										147.000
01021303	Senhas de Presença		84.500	14.000																		98.500
010214	Outros abonos em numerário ou espécie			1.400	1.516	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	308.687										320.000
0103	Segurança social	0	355.473	673.926	852.346	4.267.562	1.575.054	3.281.837	1.360.171	975.833	486.980	2.014.586	1.694.893	226.874	1.206.427	139.785	524.744	242.385	0	14.154	19.470	19.912.500
010301	Encargos com a saúde		31.794	103.974	104.833	154.994	244.038	640.405	232.008	143.501	50.698	182.169	230.289	36.949	262.138	22.341	59.291			578		2.500.000
010302	Outros encargos com a saúde		14.264	11.338	22.503	71.724	37.899	103.477	33.448	58.305	22.083	39.673	69.220	7.232	89.902	5.883	12.649			402		600.000
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		1.323	12.639	3.710	2.943	35.967	142.652	44.085	11.685	4.351	18.716	17.132	1.058	30.461	3.082	1.197			0		331.000
010304	Outras prestações familiares		1.333	1.942	2.666	8.180	31.743	67.765	46.704	4.266	3.542	26.386	18.802	3.275	22.864	2.933	2.599					245.000
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		168.476	336.303	556.360	303.326	984.957	2.021.730	857.495	588.264	337.336	1.730.733	914.877	143.187	525.530	90.458	403.572			8.809	6.586	9.978.000
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		138.211	204.241	158.317	405.421	222.553	190.151	130.370	162.889	67.057	10.062	425.899	34.039	248.902	14.639	33.616			4.365	12.884	2.706.000
01030503	Outros					2.500																2.500
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais						1.000	32.546	10.677	5.000		777										50.000
010308	Outras pensões					2.200.000																2.200.000
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais					1.100.000																1.100.000
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		71	3.490	3.957	18.474	16.897	83.111	5.386	1.923	1.913	6.071	18.674	1.134	26.629	449	11.821					200.000
	Total das despesas com pessoal	85.000	1.811.430	2.926.584	3.736.381	6.824.382	7.078.437	13.327.289	5.454.327	3.895.273	2.323.517	10.489.165	7.432.352	1.002.102	5.674.297	509.501	2.366.487	1.165.669	408.602	73.416	128.083	76.712.295

Anexo IV

Previsão da dívida a médio e longo prazo para 2018

Finalidade	Banco	Capital em dívida 31/12/2017 €	2018		Capital em dívida 31/12/2018 €
			Utilizações €	Amortizações €	
Prejuízos resultantes das Intempéries	Caixavigo	1.525.735		382.000	1.143.735
Recuperação 1109 fogos Prohabita	BPI	2.380.237		252.000	2.128.237
Recuperação 846 fogos Prohabita	BPI	3.141.255		272.000	2.869.255
Recuperação 200 fogos Prohabita	IHRU	790.292		40.000	750.292
Recuperação 4700 fogos Prohabita	IHRU	3.792.274		410.000	3.382.274
Programa Reabilitar para Arrendar	IHRU	9.258.641		328.000	8.930.641
Const. 24 Fogos - Choupous	B.E.S.	124.914		17.000	107.914
Const. 84 Fogos - Condominhas	C.G.D	257.379		36.000	221.379
Const.174 Fogos - Falcão	B.P.I.	492.040		166.000	326.040
Const. 254 Fogos - Viso	B.P.I.	1.217.412		245.000	972.412
Const. 156 Fogos - Antas	B.P.I.	653.552		133.000	520.552
Const. 128 Fogos - Ilhéu	C.G.D	609.711		155.000	454.711
Const. 400 Fogos - Sta. Luzia	C.G.D	1.593.197		531.000	1.062.197
Const. 250 Fogos - Sta. Luzia	C.G.D	1.711.076		380.000	1.331.076
Const. 28 Fogos - Fontinha	C.G.D	219.196		25.000	194.196
Const. 40 fogos - Trav. de Salgueiros	C.G.D	51.461,43		6.000	45.461
Const. 53 fogos - Monte S. João	C.G.D	466.332		51.000	415.332
Const. 21 fogos - Fontainhas	C.G.D	92.669		11.000	81.669
Mercado do Bolhão e out. investimentos	Santander Totta	3.935.929	16.064.071	0	20.000.000
Total		32.313.303	16.064.071	3.440.000	44.937.374

Anexo V

Distribuição das Grandes Opções do Plano por classificação económica

(Un.: euro)

Descrição	PPI	PAR	Total GOP's
Despesas com pessoal		76.712.295	76.712.295
Aquisição de bens e serviços		54.020.543	54.020.543
Juros e outros encargos		377.700	377.700
Transferências correntes		10.524.706	10.524.706
Subsídios		15.183.391	15.183.391
Outras despesas correntes		2.646.524	2.646.524
Aquisição de bens de capital	82.291.205		82.291.205
Transferências de capital		2.695.500	2.695.500
Ativos financeiros		961.358	961.358
Passivos financeiros		3.440.000	3.440.000
Outras despesas de capital		8.546.778	8.546.778
Total	82.291.205	175.108.795	257.400.000

Anexo VI

Gestão e Obras do Porto, EM

(Un: euro)

Designação	2018	2019	2020
2 ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2.1 Programa Mercator	6.503.103	15.201.847	6.800.000
4 CULTURA			
4.1 Dinamização da arte, cultura e ciência	1.436.840	4.500.000	7.500.000
5 URBANISMO E HABITAÇÃO			
5.1 Reabilitação Urbana e planeamento e gestão urbanística	1.697.278	1.150.000	670.000
6 EDUCAÇÃO			
6.1 Promover e fomentar a educação	1.247.977	1.500.000	1.500.000
10 DESPORTO E ANIMAÇÃO			
10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	524.459	1.423.750	2.485.000
11 MOBILIDADE			
11.1 Melhoria da mobilidade e infraestruturas	11.510.813	21.509.512	16.436.407
12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA			
12.1 Qualificação dos espaços verdes	1.665.656	2.089.059	2.000.000
12.2 Promoção e sustentabilidade do ambiente	228.960	0	0
12.3 Bem - estar animal	1.714.503	660.000	0
Sub-total	3.609.119	2.749.059	2.000.000
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
13.1 Funcionamento dos serviços	1.007.529	800.000	400.000
Outros	456.365	242.599	125.376
Sub-total	1.463.894	1.042.599	525.376
13.3 Outros (subsídio à exploração)	3.105.000	3.105.000	3.105.000
Total	31.098.483	52.181.767	41.021.783

Anexo VII

CMPH - DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

(Un: euro)

Designação	2018	2019	2020
1 COESÃO E AÇÃO SOCIAL			
1.1 Ação e Solidariedade Social	400.000	400.000	400.000
Candidatura AIIA	620.149	386.142	119.443
1.2 Parque Habitacional Social			
Habitação Social	16.989.463	23.360.027	16.175.314
Hab. Soc.-Reabilitar para Arrendar	1.390.388	0	0
Sub-total	19.400.000	24.146.169	16.694.757
5 URBANISMO E HABITAÇÃO			
5.1 Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	300.000	300.000	300.000
Edifícios a reabilitar - centro histórico	3.682.891	0	0
Sub-total	3.982.891	300.000	300.000
6 EDUCAÇÃO			
6.1 Promover e fomentar a educação	700.000	700.000	700.000
10 DESPORTO E ANIMAÇÃO			
10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	100.000	100.000	100.000
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
13.1 Funcionamento dos serviços	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Outras intervenções	100.000	100.000	100.000
Sub-Total	1.600.000	1.600.000	1.600.000
13.3 Outros (subsídio à exploração)	502.672		
Total	26.285.563	26.846.169	19.394.757

Anexo VIII

CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

(Un:euro)

Designação	2018
Subsídio à Exploração	2.937.321
Estrutura de Apoio	1.762.943
Infraestruturas Desportivas	1.174.378
Prestação de Serviços	2.752.123
Projetos	2.475.916
Atividades desportivas nas escolas	42.927
Siloauto- estacionamento	233.280
Total	5.689.444

Anexo IX
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A.

(Un:euro)

Designação	2018
Subsídio à Exploração	
Gestão de Resíduos Urbanos	1.359.836
Limpeza do Espaço Público	6.278.562
Total	7.638.398

Anexo X

Classificação Funcional das dotações afetas às Empresas Municipais

(Un: euro)

Classificação	GO Porto, EM	DomusSocial, EM	Porto Lazer, EM	EMAP, EM,S.A.	Total
1.1.1 Administração Geral	4.568.894	2.102.672			6.671.566
2.1.1 Ensino não Superior	1.247.977	700.000			1.947.977
2.3.2 Ação Social		1.020.149			1.020.149
2.4.1 Habitação		22.362.742			22.362.742
2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	3.609.119			7.638.398	11.247.517
2.5.1 Cultura	1.436.840				1.436.840
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer	524.459	100.000	5.689.444		6.313.903
3.3.1 Transportes Rodoviários	13.208.091				13.208.091
3.4.1. Mercados e feiras	6.503.103				6.503.103
Total	31.098.483	26.285.563	5.689.444	7.638.398	70.711.888

Anexo XI**Listagem dos imóveis a alienar**

(Un.: euro)

Localização	Tipo de prédio	Valor
Rua Sociedade Protetora dos Animais	Terreno	778.800
Avenida de Xangai	Terreno	387.600
Rua de Requezende e Avenida da Cidade de Xangai	Terreno	569.100
Rua Cidade de Mindelo e Rua Cidade da Beira	Terreno	950.000
Rua de S. Paulo (Parcela A)	Terreno	1.000.000
Rua Alfredo Ferreira Faria (Lotes 1 a 6)	Terreno	1.385.000
PPA - Lote 7.1	Terreno	3.200.000
Rua John Whitehead	Terreno	1.650.000
Rua da Boa Viagem, 11 (Ex- escola do Golgotá)	Edifício	800.000
Total		10.720.500

Anexo XII

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento

(Un.: euro)

Período	Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
01-01-2017	251.088.373	45.841.185	24.043.727	69.884.912	62.625.739	n.a.	188.462.634	37.692.527
30-09-2017	251.088.373	49.128.767	20.778.455	69.907.222	63.200.294	n.a.	187.888.078	37.577.616
							Variação da Dívida %	0,92%
							Variação do Excesso da Dívida %	n.a.
							Margem Disponível por Utilizar	37.117.971

Fonte: mapa extraído da aplicação SIIAL, da DGAL, em 19/10/2017

Anexo XIII

Entidades Participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

(Un.: euro)

Denominação Social	NIF	Participação do Município		
		Valor (€)	Quantidade	%
Mercado Abastecedor Porto	501 958 630	1.147.500,00	433.500	25,5%
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	247.154,00	49.550	0,2%
APOR - Agência para Modernização Porto, S.A.	504 136 267	368.215,00	73.643	34,6%
Águas do Douro e Paiva, S.A.	503 537 624	2.781.220,00	2.781.220	13,3%
Metro do Porto SA	503 278 602	5,00	1	0,0%
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	249.350,00	49.970	2,3%
Gestão e Obras do Porto, EM	505 037 238	500.000,00	500.000	100,0%
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	505 037 700	500.000,00	500.000	100,0%
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuguesa, S.A.	506 866 432	2.400.000,00	2.400	40,0%
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	507 718 666	80.000.000,00		100,0%
CMPL - Emp. Desp.e Lazer do Município do Porto, EM	507 718 640	2.200.000,00	4.400	100,0%
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	514 280 956	465.566,00	465.566	100,0%
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	70.625,00		34,8%
Fundação Casa da Música	507 636 295	200.000,00		3,4%
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	501 814 957	11.830,00		0,4%
Associação Porto Digital	506 838 730	1.950.000,00		33,3%
Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto	503 619 752	364.122,47		100,0%
Fundação da Juventude	502 263 342	24.939,90		1,5%
Fundação Portugal África	503 530 409	299.278,74		2,6%
Fundação de Serralves	502 266 643	49.879,79		0,5%
Total		93.829.685,90		

ANEXO XIV

Responsabilidades contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Nº. do Processo	Descrição
7922	Execução/Pagamento de quantia certa
7996	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
40/2007	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
09/2009	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
40/2009	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
2011/061	Ação Administrativa Especial
2011/069	Ação Administrativa Especial
2011/098	Ação Declarativa
2011/110	Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária
2013/001	Ação Administrativa Especial
2013/077	Execução/Pagamento de quantia certa
2013/115	Processo Comum
2013/128	Ação Declarativa
2013/104	Ação Administrativa Especial
2013/084	Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária
2013/130	Ação Administrativa Comum

Anexo XV

DESPESA FISCAL

(Un.: euro)

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	Outubro/2016 a setembro/2017
		Valor
Empresas e Fundações Municipais/Entidades Canonicamente Erectas/Particulares com insuficiência económica/Entidades isentas por força de legislação especial (Univ. Católica)/Consulados via Convenção de Viena)	Art.º G/13.º, n.º 1	2.986.974
Freguesias/ PC utilidade pública administrativa/IPSS/PC Utilidade Pública; Associações e Fundações Culturais, Sociais, Religiosas, Desportivas e Recreativas/PC religiosas/Associações desportivas e sindicais/Associações de jovens/Consulados	Artº G/13.º, n.º 2, 3 e 4; Artº G/19.º, n.º 1 e 2	674.177
Pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia de operações de urbanísticas apresentados através de requerimento eletrónico	Artº G/20º do CRMP	62.427
Particulares/Promotores de Operações Urbanísticas	Art.º G/16.º, n.º 1	1.461.394
APOR - Agência para o Desenvolvimento do Porto	Art.º G/16.º, n.º 4	142.747
Titulares de Licenças de Publicidade e Ocupação do Domínio Público renovadas em 2017	Art.º G/16.º, n.º 2	529.689
Médicos do Mundo (NEO - PC)		1.702
Entidades diversas (deliberação da Assembleia Municipal)	Art.º G/13.º, n.º 5	27.732
Total		5.886.842

Anexo XVI

Ordem de Serviço N.º I/227895/17/CMP
Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2018

Ordem de Serviço n.º I/227895/17/CMP

**INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA
AUTARQUIA PARA 2018**

1. ENQUADRAMENTO

1.1. ORÇAMENTO PARA 2018

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico para o mandato.

O Programa Autárquico para o próximo quadriénio (2017-2021) só será conhecido após o ato eleitoral que se realizará no dia 1 de outubro p.f..

Contudo, torna-se necessário iniciar desde já os procedimentos de preparação do orçamento do ano de 2018, ainda que o mesmo só venha a ser aprovado após início de funções dos eleitos locais.

Assim, determino que se inicie o processo de preparação do orçamento de 2018, com base nos pressupostos do orçamento de 2017.

A elaboração do orçamento para 2018 assenta nas regras orçamentais determinadas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, nas regras estabelecidas no ponto 3.3. do POCAL e, ainda, no conceito de orçamento de base zero.

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a partir de 1 de janeiro de 2018, são revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.



O referido diploma, SNC-AP, foi regulamentado pela Portaria 189/2016, de 14 de julho e a Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, bem como foi publicado o manual de implementação. Desta forma, o Município do Porto está já a encetar um conjunto de tarefas e procedimentos tendentes à efetiva implementação deste novo paradigma contabilístico, o que implica um conjunto de ajustamentos, nomeadamente ao sistema orçamental.

Neste âmbito as agora designadas demonstrações previsionais incluem o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, o plano plurianual de investimentos, o balanço, a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa previsionais.

Não obstante não constem formalmente do elenco de documentos previsionais previstos no SNC-AP, as Grandes Opções do Plano, e integrado nestas o Plano das Atividades mais Relevantes, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e em conformidade com as competências dos órgãos municipais sobre esta matéria, continuam estes documentos a ser elaborados em moldes idênticos aos de exercícios anteriores.

As demonstrações previsionais terão de ser ajustadas à capacidade de recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis proceder à revisão crítica dos seus gastos, bem como considerar alternativas com identificação de prioridades para decisão posterior.

Na identificação das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com financiamento comunitário ou outro, as despesas geradoras de receita, as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendem proporcionar, e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Para contenção da despesa corrente, cada responsável deverá reapreciar todas as despesas do seu serviço, por mais constantes que elas sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, e ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções identificadas.



As demonstrações previsionais para 2018 e anos seguintes são desgregadas em 3 classificações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política das demonstrações previsionais e, simultaneamente, flexibiliza o desempenho orçamental na sua componente técnica responsabilizando mais cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Cada Serviço Responsável de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-se acompanhar quer a execução dos projetos de investimento (PPI) quer a execução das atividades relevantes (PAR).

1.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O orçamento anual deve enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), cuja regulamentação ainda se aguarda.

O QPPO define os limites para a despesa do Município, numa base móvel que abrange os quatro anos seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano de 2019 e indicativos para os restantes.

A informação complementar para preenchimento do QPPO será dada a conhecer se e quando for publicado o decreto-lei que deverá regulamentar os documentos referidos no capítulo IV – Regras orçamentais – da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

2. METODOLOGIA

As demonstrações previsionais serão organizadas por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações, numa lógica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.

Os objetivos e programas que orientam, nesta fase, o Quadro de Intervenção Municipal, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do próximo ano, serão os que estão em vigor em 2017, os quais assentam no Programa Autárquico iniciado em 2013, ainda que possam vir a ser alterados até à fase de aprovação do orçamento.



As necessidades financeiras de cada Direção Municipal ou equiparada serão associadas a subações que correspondem à desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

2.1. Objetivos

Os grandes eixos estratégicos para a cidade e as medidas em matéria de Coesão Social, Economia e Emprego e da Cultura e Desenvolvimento e também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, marcam, no quadro de intervenção municipal, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do próximo ano.

2.2. PROGRAMAS

Para a concretização dos objetivos estratégicos será necessário dar continuidade ou implementar um conjunto de programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização.

Cada Serviço Responsável, atenta a sua missão e as orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas em curso, bem como os objetivos a considerar no âmbito do SIADAP, compatibilizando-os com os meios financeiros que lhe estão afetos, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

2.3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) Na elaboração das propostas de orçamento de cada serviço responsável será obrigatoriamente utilizada a base de dados, que ficará disponível em conjunto com as respetivas instruções, assim como serão de preenchimento obrigatório os mapas referentes à previsão dos encargos com os contratos em vigor (anexo I) e à contratação em curso (anexo II).
- b) Cada serviço responsável deverá apresentar uma proposta de orçamento de montante não superior ao orçamento inicial de 2017, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo, investimentos, despesas com pessoal (no que se refere às remunerações certas e permanentes) e operações financeiras.



- c) Para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o ano de 2018, deverá ser preenchido o Plano Anual de Contratação (mapa anexo III), que deverá assegurar a cobertura de todo o ano económico e estar adequado às dotações orçamentais. A atividade da Divisão Municipal de Compras será norteada, preferencialmente, pelas necessidades identificadas por cada serviço responsável no referido Plano.
- d) A inscrição de apoios a atividades de interesse público carece de prévia apresentação do Plano de Apoios devidamente fundamentado e onde se evidenciem os resultados expectáveis decorrentes de tais apoios.
- e) As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou com o funcionamento dos serviços, a serem identificadas pelos Serviços Responsáveis, deverão ser reapreciadas, reduzidas e/ou anuladas em função das prioridades e do *plafond* disponível.
- f) As restantes componentes da despesa, serão igualmente inseridas por cada serviço responsável atentas as prioridades e o *plafond* global atribuído.
- g) A eventual alteração aos *plafonds* atribuídos aos Serviços Responsáveis carece de autorização prévia do Presidente da Câmara, após parecer da DMFP.
- h) Deverão ser consideradas como 1.ª prioridade as seguintes despesas:
- i) Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano 2018 e anos subsequentes (são exemplo as despesas com água e eletricidade no âmbito dos encargos de instalação);
 - ii) As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividades com caráter de continuidade¹ e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);
 - iii) As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, os reembolsos e restituições, entre outros;

¹ Investimentos permanentes ou constantes



- iv) As destinadas às remunerações certas e permanentes;
 - v) As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;
 - vi) As resultantes de sentenças judiciais.
- i) Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais. Estes terão que estar ajustados aos valores orçamentados;
- j) Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva hierarquização;
- k) Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento;
- l) Sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para o ano de 2018, as despesas com pessoal devem considerar:
- i) As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções, tendo em conta o índice salarial que o funcionário eventualmente poderá atingir no próximo ano;
 - ii) As remunerações dos trabalhadores cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam incluídos no mapa de pessoal que fará parte integrante do orçamento;
 - iii) O montante destinado a prémios de desempenho e a alterações do posicionamento remuneratório, incluindo a opção gestonária.
- m) Não obstante o referido nas alíneas anteriores e face à necessidade de contenção de despesas com pessoal, estas despesas não devem, em regra, ultrapassar a dotação inicial do orçamento de 2017. Excecionam-se as situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central e eventuais atualizações salariais dos funcionários públicos, no cumprimento de disposições legais e de execução de sentenças judiciais.
- n) Para o efeito do ponto i) da alínea l) as importâncias a considerar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base nas orientações previstas para a administração pública em sede de preparação do Orçamento do Estado, enquanto não for publicada a legislação para o próximo ano.

- o) No que se refere às despesas transversais, nomeadamente as relativas a material de escritório, limpeza e higiene, encargos com instalações, importa não fragmentar o orçamento e consolidar a informação, devendo ser centralizados num só projeto respeitante às despesas de funcionamento de cada serviço responsável.

2.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE

2.4.1. Atenta a necessidade de cumprimento da Regra de Equilíbrio Orçamental, nos termos do artº 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, as Direções Municipais ou equiparadas, devem observar as seguintes orientações:

- a) As dotações eventualmente a inscrever para despesas relativas a ajudas de custo, deslocações e estadas não devem exceder as verbas iniciais do orçamento de 2017, salvo se devidamente fundamentadas.
- b) As dotações a inscrever para aquisição de bens e serviços (agrupamento 02) não poderão ser superiores aos valores orçamentados para 2017.
- c) Os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultadoria, bem como quaisquer trabalhos especializados devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia. A decisão de contratar este tipo de aquisição de serviços, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações devidamente fundamentadas e demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.
- d) A aquisição de equipamento de transporte através de locação operacional só poderá ocorrer em situações excecionais.
- e) Fica impedida a inscrição de dotação orçamental para a realização de novos contratos de arrendamento de instalações, salvo se devidamente fundamentada.

2.5. PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

2.5.1. No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais do POCAL, dever-se-á ter em conta a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem o mês de julho de 2017;

2.5.2. NORMAS RELATIVAS AO CÁLCULO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;



- b) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- c) As transferências provenientes de fundos comunitários, com a intenção fundamentada e sustentada da candidatura, serão consideradas desde que validadas pelo Gabinete de Projetos Comunitários.
- d) Os valores a receber em 2018, relativos a participações previstas nos contratos e situações identificados nos pontos anteriores, serão agregados por classificação económica.

2.5.3. RELATIVAMENTE AOS EMPRÉSTIMOS

- a) Poder-se-á incluir na previsão do Orçamento, o montante de empréstimo de curto prazo, que nos termos da lei será permitido contratualizar.

2.5.4. REGRAS A CONSIDERAR PARA O CÁLCULO DE OUTRAS RECEITAS

- a) Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público;
- b) Será considerada uma bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, sendo que o montante a inscrever no orçamento não poderá exceder a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de julho de 20167.
- c) A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excepcionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.
- d) Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

3. PRAZOS

- 3.1. A DMFP disponibilizará a Base de Dados para os Serviços Responsáveis apresentarem as suas propostas de orçamento.

Câmara Municipal do Porto
Vice-Presidência
Pelouro da Educação, Organização e Planeamento
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto
T. +351 222 097 051
F. +351 222 097 074
vicepresidencia@cm-porto.pt



- 3.2. Até 14 de agosto os Serviços Responsáveis enviarão à DMFP as suas propostas de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades mais Relevantes, através da base de dados referida.

Porto, 13 de julho de 2017

A Vice-Presidente e
Vereadora do Pelouro da Educação, Organização e Planeamento


(Prof.ª Doutora Guihermina Rego)

Câmara Municipal do Porto
 Vice-Presidência
 Pelouro da Educação, Organização e Planeamento
 Praça General Humberto Delgado
 4049-001 Porto
 T. +351 222 097 051
 F. +351 222 097 074
 vicepresidencia@cm-porto.pt



ANEXO I

Previsão de encargos resultantes de contratos em vigor

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global, c/ IVA*					Observações
				Início	Fim	2018	2019	2020	2021	2022 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

* O valor a considerar para o ano de 2018 e seguintes deverá estar de acordo com o estabelecido no respetivo contrato. Deverá abranger as situações de renovação do mesmo, caso seja intenção dos serviços a manutenção da respetiva despesa.

Câmara Municipal do Porto
 Vice-Presidência
 Pelouro da Educação, Organização e Planeamento
 Praça General Humberto Delgado
 4049-001 Porto
 T. +351 222 097 051
 F. +351 222 097 074
 vicepresidencia@cm-porto.pt



[Handwritten signature]

ANEXO II

Previsão de encargos resultantes de contratação em curso

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global, em IVA*					Observações	
				Início	Fim	2018	2019	2020	2021	2022 e seguintes		
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												

* Valor a considerar de procedimentos submetidos ou a submeter em 2017, cuja adjudicação ou encargos produzam efeitos a partir de 2018.

ORÇAMENTO. 2018



Índice

Índice

I. INTRODUÇÃO	1
1 Enquadramento Geral	1
2 Grandes Opções do Plano	3
3 Orçamento do Município do Porto	16
3.1 Estrutura do orçamento	16
3.2 Princípios orientadores	18
3.3 Premissas do orçamento	19
3.4 Apresentação geral do orçamento	22
3.5 Indicadores orçamentais.....	25
II. PREVISÃO DAS RECEITAS	27
1 Visão global das receitas	27
2 Receitas fiscais	28
3 Receitas não fiscais	31
3.1 Rendimentos de propriedade.....	31
3.2 Transferências correntes	32
3.3 Venda de bens e serviços correntes.....	32
3.4 Venda de bens de investimento.....	33
3.5 Transferências de capital.....	34
3.6 Ativos financeiros.....	35
3.7 Passivos financeiros	35
3.8 Outras receitas de capital	36
4 Receita consignada	36
III. PREVISÃO DAS DESPESAS	37
1 Visão global das despesas	37
2 Despesas correntes	37
2.1 Despesas com pessoal.....	38
2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços.....	39
2.3 Juros e outros encargos	40
2.4 Transferências correntes	40
2.5 Subsídios/Transferências para as Empresas Municipais e Participadas.....	41
3 Despesas de capital	42
3.1 Aquisição de bens de capital	42
3.2 Transferências de capital.....	44

3.3	Ativos financeiros.....	45
4	Serviço da dívida	45
5	Classificação funcional das despesas autárquicas.....	46
6	Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis.....	49
6.1	Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP).....	50
6.2	O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	56
IV.	NOTAS FINAIS.....	57
1	Orçamentos de outras entidades	57
2	Mapas das entidades participadas pelo Município.....	57
3	Responsabilidades contingentes	57

Índice de Quadros

Q. 1	- Receitas e despesas por classificação económica	22
Q. 2	- Regra do equilíbrio orçamental.....	24
Q. 3	- Saldo global efetivo	24
Q. 4	- Indicadores	25
Q. 5	- Rácios	26
Q. 6	- Receita por classificação económica.....	28
Q. 7	- Receitas fiscais	29
Q. 8	- Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros	31
Q. 9	- Receitas provenientes de transferências correntes	32
Q. 10	- Receitas provenientes de transferências de capital	34
Q. 11	- Receita consignada	36
Q. 12	- Despesas por classificação económica	37
Q. 13	- Despesas com pessoal por natureza económica.....	38
Q. 14	- Subsídios/Transferências para as empresas municipais e participadas	41
Q. 15	- Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais	42
Q. 16	- Investimento global por natureza económica.....	43
Q. 17	- Variação da dívida.....	45
Q. 18	- Despesa da Autarquia – classificação funcional	47
Q. 19	- Orçamento por Unidade Orgânica	49
Q. 20	- Despesas correntes e de capital por serviço responsável	50
Q. 21	- Grandes Opções do Plano por objetivos e programas.....	51

Índice de Figuras

F. 1 - Evolução da Euribor a 6 meses (11/2016 - 10/2017).....	1
F. 2 - Modelo de preparação do orçamento.....	17
F. 3 - Poupança corrente.....	23
F. 4 - Estrutura da receita e da despesa.....	23
F. 5- Estrutura das receitas fiscais	30

Acrónimos

AIIA - Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa

AMP - Área Metropolitana do Porto

ARU - Áreas de Reabilitação Urbana

ATP - Associação de Turismo do Porto

BCE - Banco Central Europeu

BSB – Batalhão de Sapadores de Bombeiros

CEB – Ciclo de Ensino Básico

CGA – Caixa Geral de Aposentações

DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais

DGEstE –Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

DomusSocial - CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

EB – Escola Básica

EDP – Energias de Portugal

EMAP – Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

FAM - Fundo de Apoio Municipal

FEP – Faculdade de Economia da Universidade do Porto

FEUP – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

GO Porto – Gestão e Obras do Porto, EM

GOP – Grandes Opções do Plano

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional

IMI – Imposto Municipal de Imóveis

IMT – Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IUC – Imposto Único de Circulação

LIPOR –Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

MAP – Mercado Abastecedor do Porto

ORU – Operações de Reabilitação Urbana

PAR – Plano das Atividades mais Relevantes

PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

PDM – Plano Diretor Municipal

PEDU – Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano

PIB – Produto Interno Bruto

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

Porto Lazer, EM – CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

PSP – Polícia de Segurança Pública

QREN - Quadro de Referência Estratégico

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SIM-Porto - Sistema Multicritério de Informação da Cidade do Porto

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

STCP – Serviços de Transporte Coletivos do Porto

UE - União Europeia